



DEPARTAMENTO DE CENSOS E INQUERITO ESPECIAIS

MANUAL DE INSTRUÇÕES DO SUPERVISOR

Luanda, Abril 2008







SUMÁRIO

1.Introdução	
2. Objectivos do inquérito.	
2.1. Objectivo geral	
2.2.Objectivs específicos.	
3.O posto de supervisor provincial	
3.1.O processo de capacitação do supervisor provincial	5
3.2.Documentos e Materiais Necessários ao trabalho do	
Supervisor provincial	
3.3.Nomeação e Dependência	
3.4. Tarefas do Supervisor Provincial.	7
3.5.Proibições	
4.Descrição das Tarefas e Actividades do Supervisor provincial	
4.1.Estabelecer Contacto as autoridades locais.	8
4.2.Registo de Habitações.	
4.3. Selecção de Agregados Familiares	8
4.4.Preparação de documentos e materiais para os inquiridores e	
Revisores-digitadores	10
4.5.Distribuição dos documentos e materiais aos inquiridores	11
4.6.Execução da operação de campo do inquérito	11
4.7.Reunião do supervisor com os seus inquiridores	11
4.8. Supervisão dos inquiridores	13
4.9.Revisão dos questionários	14
4.10.Controle da Amostra	15
4.11.Substituição de habitações	16
4.12.Supervisão dos Revisores-dgitadores.	
4.13.Recepção dos documentos e materiais dos inquiridores	
4,14.Execução do inquérito nas aldeias	17
4.15.Eaboração do relatório do Supervisor	
4.16.Entrega dos documentos e materiais ao supervisor regional	18
4.17.Recepção e Distribuição de fundos	
ANEXO A.	19
Guião para Verificação da qualidade dos dados	19
ANEXO B	
Instruções para o Registo Habitações nos Segmentos Seleccionados	
Objectivos	
Procedimentos de registo.	
ANEXO C	
Formulário para Registo das Habitações	
ANEXO D.	35
Selecção de Agregados Familiares em cada Segmento com Base no Registo de	
Habitações	35

1. Introdução

O Instituto Nacional de Estatística (INE), através do Departamento de Censos e Inquéritos Especiais (DCIE), realizará o Inquérito Integrado sobre o Bem Estar da População – IBEP (IDR II – MICS III), com a operação de campo programada para o período entre Maio de 2008 e Maio de 2009.

O IBEP será realizado a partir de uma amostra de 12.500 agregados familiares distribuídos em todas as províncias do país. A amostra dos agregados familiares é uma amostra probabilística, multietápica, habitualmente utilizada neste tipo de inquéritos. Ela é independente em cada Província.

O presente manual foi elaborado para colocar a disposição do supervisor instruções sobre os procedimentos necessários para implementar a recolha e processamento de dados do IBEP, constituindo-se num documento de consulta regular para a solução correcta de eventuais problemas durante a operação de campo.

2. Objectivos do inquérito

2.1 Objectivo geral

A realização do IBEP visa contribuir para a melhoria do nível de vida da população nas diversas províncias do país, disponibilizando informação sobre as principais características demográficas, económicas e sociais desta população. A partir da informação recolhida, será possível proceder-se a análise dos efeitos de políticas, planos e programas nacionais levados a cabo nos últimos anos bem como na formulação de futuras políticas, planos e programas.

2.2. Objectivos específicos

- Obter dados sobre despesas dos agregados familiares e a sua distribuição nas rubricas de alimentação; vestuário e calçado; habitação, mobiliário, equipamento doméstico e serviços de manutenção; saúde; transportes; lazer, recreio, cultura; educação; hotéis, cafés, restaurantes e bens e serviços diversos.
- ii) Obter informação para a revisão dos coeficientes de ponderação bem como para expansão da cobertura geográfica do índice de preços no consumidor (IPC).
- iii) Analisar a estrutura da despesa para os diferentes níveis de receitas.

- iv) Analisar a estrutura da receita dos agregados familiares.
- v) Obter dados para as estimações correspondentes ao consumo dos agregados familiares para as contas nacionais.
- vi) Obter informação sobre as características demográficas, de saúde, de educação e de emprego para a elaboração do perfil da pobreza em Angola.
- vii) Obter informação sobre outros indicadores socio-demograficos, tais como registo de nascimento, educação pre-escolar, VIH/SIDA, contracepção, saúde materna, tetano toxoide, mortalidade infantil, mortalidade materna, imunização, trabalho infantil, acesso a água e saneamento e a serviços de cidadania.
- viii) Analisar a relação dos diferentes grupos de despesas e de receitas dos agregados familiares com as características da habitação e qualquer característica dos membros do agregado familiar.

3. O Posto de Supervisor Provincial

Ao posto de Supevisor Provincial está atribuída a responsabilidade de coordenar, dirigir e controlar a realização de todas actividades da equipa de campo na província. Cabe ainda ao Supervisor Provincial a missão de estabelecer contactos regulares com as autoridades provinciais e locais bem como com o Departamento de Censos e Inquéritos Especiais (DCIE) em Luanda para garantir que os objectivos do inquérito sejam cabalmente atingidos. Ele terá, portanto, sob sua responsabilidade tanto o trabalho técnico como o administrativo.

O supervisor deve fazer um acompanhamento estreito do trabalho dos vários membros que compõem a equipa de campo, de acordo com o disposto no presente manual. O supervisor terá ainda outras tarefas específicas sob sua responsabilidade, nomeadamente a coordenação do registo de habitações na província e a selecção dos agregados familiares a serem inquiridos.

3.1 O Processo de Capacitação do Supervisor Provincial

A capacitação dos supervisores, tal como a dos inquiridores e revisoresdigitadores, é fundamental para o êxito do inquérito. Como os Supervisores Provinciais serão responsáveis pelo trabalho dos Inquiridores e Revisoresdigitatores, então deverão estar familiarizados com os procedimentos e os documentos que os tanto inquiridores como os revisores-digitadores têm que utilizar durante o inquérito.

Para este fim, foi programado um curso de capacitação dirigido aos supervisores provinciais, inquiridores e revisores-digitadores. Este curso visa dotar todos os indivíduos seleccionados para integrar as equipas de campo do inquérito, de aptidões e dos requisitos necessários para o pleno exercício das suas funções. A partir deste curso, estes indivíduos tomarão conhecimento dos objectivos, conceitos, definições e procedimentos para a execução da operação de campo. Além disso, os supervisores participarão numa sessão de capacitação específica, a partir da qual tomarão conhecimento do necessário para o pleno desenvolvimento das suas funções.

Entretanto, a preparação dos supervisores, inquiridores e revisoresdigitadores não termina ao fim do deste curso. Toda a vez que o Supervisor se reunir com os inquiridores e revisores-digitadores deverá analisar e trocar idéias sobre as diversas situações constatadas durante a operação de campo. O período de capacitação formal proporciona aos supervisores, inquiridores e revisores-digitadores conhecimentos e informação básica sobre o inquérito, sobre os questionários, etc. A observação e supervisão contínua durante o trabalho de campo constitui o prolongamento do processo de capacitação.

3.2 Documentos e Materiais Necessários ao Trabalho do Supervisor Provincial

Durante o curso de capacitação, o Supervisor Provincial receberá este Manual do Supervisor que detalha os procedimentos a seguir durante o inquérito. Neste especificam-se também os seus deveres e as suas responsabilidades e servir-lhe-á de referência durante o trabalho de campo. Também receberá durante o curso de capacitação o Manual do Inquiridor.

Os supervisores devem estar familiarizados com o conteúdo destes documentos. É preciso que façam um estudo minucioso destes manuais com muita atenção uma ou mais vezes durante o curso de capacitação e levem consigo os referidos manuais durante o seu trabalho no campo.

Do supervisor Regional, o Supervisor Provincial receberá ainda os seguintes documentos e materiais:

- Questionários, modelos A, B e C.
- Questionário sobre Características e Infra-estruturas das Aldeias.
- Documento sobre o "Registo das habitações seleccionadas", documento onde estão registados o endereço da habitação seleccionada.
- Documento para "Controle de entrega e devolução de documentos e materiais".

- Documento para elaboração do "Relatório do Supervisor".
- Credencial para o Supervisor, Inquiridores, o revisor-digitador e o motorista.
- Para cada inquiridor e revisor-digitador, esferográficas, lápis, borrachas, sacos plásticos, calculadoras, botas e capas de chuva.

3.3 Nomeação e Dependência

O Supervisor Provincial será nomeado logo depois do curso de capacitação. O supervisor dependerá directamente do Supervisor Regional.

3.4 Tarefas do Supervisor Provincial

O Supervisor Provincial terá sob sua responsabilidade quatro inquiridores, um revisor-digitador e um motorista, aos quais deverá exercer uma supervisão estreita e regular, de acordo aos procedimentos apresentados no presente documento. Além disto, o supervisor deverá desempenhar, especificamente, as seguintes funções:

- a) Estabelecer contacto com as autoridades locais para obter apoio.
- b) Distribuir, com pelo menos um dia de antecedência em relação ao início do período de trabalho, o trabalho a cada um dos inquiridores.
- Apoiar os inquiridores na localização do segmento seleccionado e organizar a deslocação e alojamento de toda a equipa quando for necessário.
- d) Observar as entrevistas que efectuam os inquiridores.
- e) Controlar permanentemente o avanço do trabalho dos membros da sua equipa mediante verificação no campo.
- f) Prestar aos membros da sua equipa todo o apoio necessário e da forma mais expedita possível.
- g) Examinar os questionários recebidos e as observações descritas pelos inquiridores.
- h) Manter informado permanentemente o seu superior hierárquico sobre o avanço das tarefas programadas.
- i) Velar permanentemente pela segurança dos membros da sua equipa bem como do material, documentos e equipamentos distribuídos à equipa.

- j) Organizar, conservar e embalar os questionários preenchidos de cada segmento para a respectiva entrega ao seu superior hierárquico.
- k) Realizar o inquérito às comunidades, preenchendo o respectivo questionário.

3.5 Proibições

O Supervisor está proibido de:

- a) Discutir as respostas dos agregados em presença de pessoas alheias ao inquérito.
- b) Intervir em assuntos políticos e/ou religiosos durante o cumprimento das suas funções.
- c) Realizar tarefas que não sejam inerentes ao seu cargo.
- d) Fazer uso indevido do seu credencial diante das autoridades ou outras pessoas para a obtenção de serviços alheios a função que desempenha.
- e) Fazer a entrega dos documentos do inquérito à pessoas ou organizações alheias ao inquérito sem a devida autorização da sede do INE em Luanda.

4. Descrição das Tarefas e Actividades do Supervisor Provincial

4.1 Estabelecer contacto com as autoridades locais

Antes de iniciar o trabalho num segmento e com a antecedência devida, o supervisor deverá estabelecer contactos com as autoridades locais. Estes contactos devem acontecer de forma progressiva, tendo em conta o plano de trabalho de campo. Nas cidades é muito importante que os contactos sejam estabelecidos com os administradores do bairro, deixando com estes uma descrição sobre a identificação dos quarteirões que deverão ser cobertos pelo inquérito e as datas de realização das entrevistas. É recomendável dar a eles também uma explicação dos objectivos do inquérito.

4.2 Registo de Habitações

(Ver Anexo B Para Instruções sobre o Registo de Habitações)

4.3 Selecção de Agregados Familiares

Esta actividade está sob responsabilidade do Supervisor Provincial. A selecção os agregados familiares deverá ser feita com base na "Tabela de

Selecção de Agregados Familiares" (ver Anexo D). Esta tabela tem, essencialmente, 3 colunas:

- a) A primeira coluna "Número Total de Agregados Listados no segmento" indica o número total de agregados no segmento registado;
- b) A segunda coluna "Agregados Familiares Seleccionados" indica o número de agregados seleccionados. Por isso, esta coluna se subdivide em 8 subcolunas (no caso de áreas rurais) ou 10 subcolunas (no caso de áreas urbanas), representando a selecção de 8 e 10 agregados, respectivamente, nas áreas rural e urbana. Existe, em cada uma destas subcolunas, um número que representa o número de cada agregado familiar seleccionado de acordo a lista obtida do Registo de Habitações efectuado no segmento;
- c) A terceira coluna "Substitutos" indica uma lista-reserva de até 4 agregados familiares para a eventualidade de algum dos agregados seleccionados não poder ser entrevistado. Estes agregados deverão ser utilizados na sequência em que aparecem na lista mas apenas nas situações em que fica, claramente, eminente a impossibilidade de se entrevistar um dos agregados na coluna dos "Agregados Familiares Seleccionados". Cada uma das 4 subcolunas que compõem esta terceira coluna, apresenta um número que corresponde ao agregado familiar "substituto" na lista obtida do Registo de Habitações efectuado no segmento;

Durante o processo de registo de habitações do segmento seleccionado, uma listagem dos agregados familiares residentes neste segmento é produzida a partir do preenchimento do documento "Formulário de Registo de Agregados Familiares" (Anexo C). Neste documento o supervisor encontrará, na parte superior à direita, um quadradinho com o número total de agregados familiares registados no segmento (Ver figura abaixo).

SEGMENTO	03	TOTAL DE	250
INQUIRIDOR	MATEUS PAULO KIZUA	HABITAÇÕES	250
SUPERVISOR	BARTOLOMEU BARATA	FOLHA NÚMERO	1/4
DATA:	12/04/2008	TI OLITA NOMERO	1/4

Tendo em conta o número total de agregados familiares existentes no segmento (Número que o supervisor encontrou na parte superior direita do "Formulário de Registo de Agregados Familiares") dever-se-á procurar este mesmo número na coluna "Número Total de Agregados Listados no segmento". Uma vez encontrado o número em referência, dever-se-á encontrar a intersecção entre a linha com o número em referência e a segunda coluna "Agregados Familiares Seleccionados". Os números correspondentes as células 1, 2, 3, ..., 10 no cabeçalho desta coluna

representa o número de registo dos agregados familiares seleccionados (Ver figura abaixo).

Tabela B. Selecção de 10 Agregados Familiares nos Segmentos Urbanos, Baseado no Número de Agregados Familiares Registados

Dase	baseado no Numero de Agregados i aminares Registados															
mero Total de Agregados liares Listados no Segmento		Agregados Familiares Seleccionados											Substitutos			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	
	249	28	46	81	99	117	153	170	206	224	241	10	64	135	188	
	250	3	21	39	74	92	128	146	164	199	217	56	110	181	235	
	251	11	29	65	83	119	137	155	191	209	245	47	101	173	227	
	252	17	35	71	89	107	143	161	197	215	233	53	125	179	251	
	253	12	48	66	102	120	138	174	193	211	229	30	84	156	247	
	254	23	42	78	96	114	150	169	205	223	241	5	60	132	187	

Dever-se-á, em seguida localizar estes números na listagem efectuada durante o registo do segmento (na coluna "Número de Ordem" do formulário do registo). Em cada um destes números, o supervisor deverá fazer um círculo fechando o número encontrado.

Concluída a selecção das habitações o supervisor deve enviar por fax uma cópia da selecção feita ao INE em Luanda cujo numero de telefone/fax é: 222 320 430.

4.4 Preparação de documentos e materiais para os inquiridores e revisores-digitadores

O supervisor tem a responsabilidade de fazer a entrega, aos inquiridores e revisores-digitadores, os documentos, material e outros equipamento necessários para o desenvolvimento de suas tarefas, pelo que, antes do início de cada período de trabalho, o supervisor deverá:

- Fazer a estimativa dos questionários que são necessários para o período de trabalho.
- b) Verificar os croquis dos segmentos a serem cobertos no referido período de trabalho, conferindo-os com o documento de "Listagem de habitações seleccionadas".
- c) Determinar o número de questionários necessários para cada inquiridor com base no plano de trabalho.
- d) Fazer a preparação do documento de "Controle de entrega e devolução dos documentos e material".
- e) Pôr em sacos plásticos os documentos e material que corresponda a cada um dos inquiridores sob seu controlo

Cumpridas as tarefas antes assinaladas, o supervisor deve ordenar e separar os documentos e materiais que precisa para realizar a supervisão, sendo estes os seguintes:

- Cópias do croquis de cada um dos segmentos seleccionados e que foram entregues a cada um dos inquiridores.
- Dispor de um número suficiente de questionários de reserva.
- Esferográficas, lápis e borrachas de reserva.

4.5 Distribuição dos documentos e materiais aos inquiridores

O supervisor deve entregar a cada inquiridor os questionários, documentos e recursos necessários de acordo com as suas respectivas cargas de trabalho e prévia assinatura do documento "Controle de entrega e devolução de documentos e materiais".

4.6 Execução da operação de campo do inquérito

Na execução da operação de campo será disponibilizado, para cada período, um número de segmentos ou aldeias igual ao número de inquiridores que tem a equipa. Para tal, o supervisor deverá proceder do seguinte modo:

- a) Estudar a localização dos segmentos a serem trabalhados.
- b) Cumprir com o plano de trabalho estabelecido e ter muito respeito, de início ao fim, pelas datas programadas para o inquérito em cada segmento.
- c) Para cada segmento assinalado, deve estudar o croquis e o documento "Listagem de habitações seleccionadas".
- d) Deve fazer a entrega, no início de cada período, dos segmentos seleccionado a cada inquiridor da sua equipa.
- e) No momento de fazer a entrega da área de trabalho a cada inquiridor, deve anotar o segmento ou aldeia entregue ao inquiridor e fazer o controle no documento "Folha de controle do supervisor".
- f) A supervisão do trabalho deve ser diária, e o avanço que for feito devese anotar e controlar no documento "Folha de controle do supervisor". Também deve-se analisar os problemas que são apresentados pelos inquiridores.

4.7 Reunião do supervisor com os seus inquiridores

O supervisor deve reunir-se todos os dias com os inquiridores da sua equipa no fim da jornada diária de trabalho e também cada vez que a sua equipa tenha preenchido todos os questionários das habitações seleccionadas nos Instituto Nacional População de Estatística – INE

IBEP 2008-2009 (IDR II – MICS III)

segmentos trabalhados nesse período, quer seja na área rural ou na área urbana.

O supervisor, ao realizar estas reuniões, terá comunicação regular com os seus inquiridores, o que é uma das melhores maneiras de conhecer os problemas que os inquiridores podem ter.

As reuniões não só devem ser feitas para dar ordens aos seus inquiridores, ou informar a eles das decisões. Um dos objectivos destas reuniões é expor os problemas em grupo e as soluções que possam dar-se, e chegar a decisões uniformes que possam ser utilizadas pelos inquiridores.

As sugestões apresentadas nestas reuniões podem ajudar-lhe a resolver alguns dos problemas que os inquiridores possam encontrar no desenvolvimento do seu trabalho.

- a) Em primeiro lugar, deve comprovar se a resposta ao problema apresentado pelos inquiridores da sua equipa se encontra no manual do inquiridor. Se encontrar a resposta no manual, dê a conhecer ao inquiridor ou inquiridores onde encontrou e faça a discussão do problema até perceber que os inquiridores estão a entender bem os procedimentos.
- b) Se não for possível encontrar a resposta no manual do inquiridor ou do supervisor, não invente uma. Deve-se pôr em contacto com o supervisor regional, para que ele ajude na solução do problema; no entanto, deve dizer ao inquiridor que você vai dar-lhe o mais rápido possível a resposta.
- c) Se não compreende a situação, solicite ao inquiridor que faça uma apresentação melhor do problema. Nunca tome uma decisão baseada em informação parcial ou incompleta.
- d) Fale claro e seja breve ao dar instruções. Se tem dúvida relativamente ao entendimento do inquiridor deve pedir-lhe que repita as instruções que você lhe deu até assegurar-se de que elas foram cabalmente entendidas.
- e) É muito importante para o estímulo do inquiridor que o supervisor o felicite quando ele faz um bom trabalho. Este facto tem maior importância ainda quando o trabalho for mais difícil, seja por factores climáticos ou outros que podem tornar espinhosa a sua tarefa. Lembrese que sem os inquiridores não poderia obter a informação necessária. Elogiando com sinceridade no momento oportuno, pode ajudar a criar um ambiente propício para que o trabalho seja executado no tempo programado.

4.8 Supervisão dos inquiridores

A supervisão que deve realizar o supervisor consiste em verificar no campo se os inquiridores estão a desenvolver as suas tarefas de acordo com os procedimentos estabelecidos nos manuais e nos segmentos seleccionados que lhe foram entregues, assim como constatar que estejam preenchendo os questionários correspondentes.

No início da supervisão, o supervisor dirigir-se-á, em companhia de um dos inquiridores, ao segmento seleccionado. Após observar o trabalho desse inquiridor, deixá-lo-á no segmento. Deve deslocar-se, em seguida, ao segmento onde se encontra a trabalhar outro inquiridor. O supervisor, sem aviso prévio, pode voltar no mesmo dia a visitar um ou mais inquiridores onde a supervisão tenha sido já efectuada.

O supervisor, durante o desenvolvimento do inquérito, deve observar a forma como o inquiridor faz as perguntas e como faz o preenchimento dos questionários, anotando as dificuldades que este tem. No fim da entrevista, fora da habitação e sem a presença de qualquer pessoa, deve fazer as observações necessárias para que este faça as correcções pertinentes e melhore o preenchimento dos questionários para salvaguardar a qualidade na recolha dos dados.

De acordo como o supervisor esteja a controlar os outros inquiridores da sua equipa, ele deve solicitar a cada um deles os questionários preenchidos e verificará no documento "Listagem das habitações seleccionadas" se o inquiridor está a respeitar as habitações seleccionadas.

Durante a observação da entrevista dever-se-á prestar maior atenção aos aspectos seguintes:

- A explicação dos objectivos do inquérito.
- A indicação ao entrevistado que as suas respostas são confidenciais.
- A maneira de ler as perguntas: DEVE LER AS PERGUNTAS EXACTAMENTE COMO ESTÃO ESCRITAS NO QUESTIONÁRIO.
- A neutralidade do inquiridor durante a entrevista.
- O controle (condução) da entrevista por parte do inquiridor.
- A cortesia e a paciência tida durante a entrevista.

Para verificar o trabalho do inquiridor, o supervisor deve realizar dois tipos de controle:

- a) Deve comprovar no terreno se o inquiridor visitou todas as habitações que lhe corresponde trabalhar, pelo que o supervisor visitará as vivendas para verificar se o inquiridor efectuou a entrevista em todas elas.
- b) Deve comprovar se o inquiridor realizou as entrevistas em todas as habitações que tinha que trabalhar, para o qual deve verificar os endereços e nome do chefe do agregado contidos nos questionários preenchidos por ele com os endereços e nomes que estão assinalados no documento "Listagem de habitações seleccionadas".

Se o supervisor se dá conta que o inquiridor cometeu um erro e que entrevistou uma habitação que não foi seleccionada, deve separar os questionários desta habitação (a que não se encontra na listagem) dos outros e anotar claramente no cabeçário do questionário NÃO SELECCIONADA. O supervisor deve ter cuidado de modo a não permitir que estes questionários com entrevistas equivocadas se misturem com os demais questionários preenchidos. Nestes casos o inquiridor deve voltar a fazer a entrevista na habitação seleccionada.

4.9 Revisão dos questionários

Para o supervisor, umas das etapas mais importantes durante a execução do inquérito deve ser a verificação de que os questionários tenham sido preenchidos de acordo com as normas estabelecidas no manual do inquiridor.

Para ajudá-lo nesta tarefa, ele contará com o apoio de um revisor-digitador. Este deve verificar se o preenchimento dos questionários está de acordo com o estabelecido no manual do inquiridor de modo que o supervisor faça o trabalho de supervisão e controle ainda no terreno. No fim do trabalho, o supervisor deve ter em conta o trabalho feito pelo revisor-digitador, revendo com ele os erros que forem encontrados. Não se esqueça que é parte do trabalho do supervisor controlar o processo de entrega (ao inquiridor) e devolução (pelo inquiridor) dos questionários.

Para fazer a revisão, os inquiridores devem entregar, no fim de cada dia, os questionários que forem preenchidos até aquele momento. O revisor-digitador deve anotar no documento: documentos para revisão. Todos os documentos entregues pelo inquiridor para revisão devem constar de um documento de recepção. O documento de recepção deve ter a assinatura do inquiridor e do revisor-digitador e a data de recepção. O supervisor deve perguntar ao revisor-digitador todos os dias pela entrega dos questionários para saber se algum inquiridor não fez a entrega.

O revisor-digitador deve iniciar a sua tarefa logo que receber os questionários. Não se esqueça que ele deve devolver os questionários já

Instituto Nacional População de Estatística – INE

IBEP 2008-2009 (IDR II – MICS III)

revistos ao inquiridor no máximo até o dia seguinte, antes do início da jornada, para que ele possa corrigir os erros e continuar com o inquérito.

A revisão consiste em verificar se o inquiridor realizou a entrevista de forma adequada, quer dizer, se fez todas as perguntas, que exista lógica (consistência) nas respostas assinaladas ou anotadas, que as respostas que originam um código estejam a ser realmente codificadas e se anotou as respostas de forma clara, completa e correcta.

O supervisor não deve esquecer que a revisão dos questionários é muito importante durante o período inicial do trabalho de campo, e que é nesse momento que os inquiridores, provavelmente, cometam o maior número de erros. Pelo que é preciso corrigir estes erros o mais rápido possível para evitar que possam voltar a repetir-se.

O supervisor depois da reunião com o revisor-digitador e depois de tomar conhecimento dos erros cometidos por cada um dos inquiridores, deve discutir estes aspectos com cada um deles.

4.10 Controle da Amostra

Um dos métodos existentes para estudar uma população é o método de amostragem, quer dizer seleccionar uma parte da população e a partir da amostra inferir as características da população.

O Inquérito Integrado sobre o Bem Estar da População – IBEP 2008-2009 realizar-se-á com base numa amostra probabilística de habitações que foram seleccionadas de forma aleatória. O IBEP entrevistará todos os agregados localizados em 12.500 habitações, os mesmos que, pela sua forma de selecção, são representativos da população em estudo. Por essa razão deve respeitar-se com muito escrúpulo as habitações seleccionadas, sendo apenas estas as que devem ser entrevistadas.

O supervisor deve esgotar todos os meios e recursos para que a habitação seleccionada seja a entrevistada, pois fazendo todo o possível para que a habitação seleccionada não seja substituída. No entanto, podem surgir alguns casos nos quais ter-se-á que fazer a substituição das habitações seleccionadas, tais como:

- a) Quando não se pode localizar a habitação com o endereço anotado na listagem de habitações seleccionadas.
- b) Ouando a habitação se encontra vaga.
- c) Quando o endereço corresponda à uma empresa ou estabelecimento comercial.

- d) Quando os membros do agregado recusam responder. Existem duas razões principais pelas quais um agregado não deseja ser entrevistado:
 - 1. O entrevistado tem receio que a informação que ele está a fornecer, principalmente sobre as receitas, possa ser utilizada para outros fins. Este receio pode ser reduzido se os inquiridores explicarem o seguinte:
 - Que a informação é totalmente confidencial e que só tem fins estatísticos, quer dizer anónimo.
 - Que a informação fornecida pelos agregados será disseminada (misturada) através de tabelas que contém a informação do conjunto dos agregados da cidade sem analisar individualmente qualquer agregado. Deve também dizer-lhe que a informação fornecida tem carácter secreto e que não vai ser revelada de forma individual.
 - 2. Os entrevistados não desejam receber o inquiridor por muito tempo. Esta situação que é frequente na área urbana pode ser superada através de:
 - Uma boa apresentação pessoal.
 - Apresentar os documentos e credenciais que o identificam como funcionário do Instituto Nacional de Estatística.
 - Ter o comportamento devido com os membros do agregado.
 - Fixar a hora adequada com os diferentes membros do agregado de formas a poder entrevistá-los.

Caso o inquiridor informe ao supervisor algumas destas situações, o supervisor deve verificar a informação dada. Estas indicações devem ser tidas em conta a todo o momento, especialmente nos agregados onde seja difícil fazer a entrevista.

Quando o inquiridor esgotar toda a sua possibilidade e não poder convencer o responsável do agregado, o supervisor deve deslocar-se até a habitação para sensibilizar o agregado e tentar superar a recusa inicial. Se o supervisor não chega a convencer o agregado para participar no inquérito, então deverá substituir a habitação.

4.11 Substituição de habitações

Se durante o trabalho do inquiridor se apresentar algum dos casos assinalados acima, o supervisor deve rever a situação e esgotar todos os meios que estejam a sua disposição para evitar a substituição da habitação. O supervisor deve ter em conta que a substituição é a última alternativa.

O supervisor é a única pessoa que pode decidir sobre a substituição de uma habitação. Nunca o inquiridor deverá decidir a substituição de uma habitação.

O supervisor, para fazer a substituição de uma habitação, deve utilizar a tabela "Habitações de substituição". Nesta tabela vai encontrar o número de ordem da habitação que será utilizada para substituir a habitação na qual não foi possível realizar o inquérito.

4.12 Supervisão dos Revisores-digitadores

(Ver Manual do Revisor-Digitador)

4.13 Recepção dos documentos e materiais dos inquiridores

O supervisor deve receber de cada inquiridor os questionários preenchidos, os documentos e materiais conforme as quantidades entregues segundo o documento "Controle de entrega e devolução de documentos e materiais". Este documento será assinado pelo supervisor e entregue ao inquiridor como sinal de conformidade da realização do trabalho e devolvido com os documentos e materiais correspondentes.

4.14 Execução do inquérito nas aldeias

Esta tarefa só será feita na área rural. Para a sua execução, o supervisor deve convocar uma reunião com as autoridades e/ou pessoas representativas. Nesta reunião, deve participar pelo menos uma mulher. Uma vez reunidos, o supervisor deve apresentar-se e dar a conhecer os objectivos do inquérito que a equipa está a levar a cabo na aldeia.

No inicio, o supervisor perguntará a cada um dos concorrentes o nome, idade e a função que tem na aldeia. Esta informação deve ser anotada na parte correspondente do questionário. Depois de ter completado estes dados, o supervisor deve iniciar as perguntas.

Nesta reunião devem estar presentes as autoridades formais e as autoridades tradicionais assim como o professor e outras pessoas representativas da aldeia.

4.15 Elaboração do relatório do supervisor

O supervisor, no fim de cada período de trabalho, deve elaborar e apresentar um relatório no qual deverá assinalar o período em que foi feita a recolha de dados para cada segmento ou aldeia, o nome do inquiridor que fez a recolha

e a relação de habitações inquiridas, incluindo o nome de todos os chefes de agregados. Dever-se-á incluir no relatório as dificuldades e os problemas verificados e a forma como foram solucionados.

4.16 Entrega dos documentos e materiais ao supervisor regional

Progressivamente, conforme o supervisor vai recebendo documentos preenchidos pelos inquiridores, dever-se-á agrupar os questionários e materiais respectivos por cada segmento urbano e rural. Os documentos e materiais não utilizados serão guardados em sacos a parte. As quantidades de cada documento deverão ser as mesmas que lhe forem entregues. Os documentos assim ordenados serão entregues ao supervisor regional.

4.17 Recepção e distribuição de fundos

Sempre que for necessário, antes do início de cada período de trabalho, o supervisor receberá do supervisor regional, os fundos necessários para que os membros da sua equipa possam deslocar-se aos segmentos seleccionados para o trabalho nesse período.

O supervisor entregará o montante correspondente a cada membro da sua equipa e fará assinar um recibo pelo montante entregue. Ele também deverá assinar um recibo pelas quantidades que lhe corresponderam. No fim do período, quando tiver que fazer a entrega dos questionários e do relatório do período trabalhado ao supervisor regional, ele trocará com o mesmo todos os recibos em seu poder pelo recibo que ele assinou no momento da recepção do montante para ser distribuído à sua equipa.

ANEXO A

Guião para Verificação da qualidade dos dados

Ficheiro do agregado familiar:

- 1. Todos os membros que tenham passado a noite anterior da entrevista na moradia do agregado deverão ser registados neste ficheiro.
- 2. Pergunta obrigatória: significa que todos os indivíduos registados no ficheiro do agregado devem ter informação nesta pergunta.
- 3. Idade do chefe ou do seu substituto não deve ser inferior aos 18 anos.
- 4. Idade do conjugue do chefe não deve ser inferior a 12 anos.
- 5. Idade do do filho ou filha não pode ser superior a do seu pai. A diferença de idades entre pai e filho(a) ou mãe e filhos não pode ser inferior a 12 anos.
- 6. Idade um neto(a) não pode ser superior a do chefe do agregado. A diferença de idades entre o avô (ó) e neto(a) não pode ser inferior a 24 anos.
- 7. Ano de nascimento deverá ser registado em quatro (4) dígitos.

Secção 1: Informação básica

- 1. Aplicável à todos os membros do agregado familiar.
- 2. Perguntas obrigatórias: significa que todos os agregados devem ter informação nestas perguntas.
- 3. Verificação de salto: dever-se-á ter em atenção a ligação de informação entre a pergunta que contêm a indicação do salto com a pergunta onde o salto indica registar a informação seguinte.
- 4. Código do chefe: um agregado não pode ter mais do que um chefe (código 01 não pode aparecer duas vezes).
- 5. O chefe do agregado e o seu conjugue não devem ser do mesmo sexo. Portanto verificar se o código na linha correspondente ao chefe é o mesmo que o código registado na linha correspondente ao conjugue.
- 6. Período de ausência no agregado: verificar os códigos orientados no questionário.

Secção 2: Registo de nascimento

- Aplicável a todos os membros do agregado menores de 18 anos.
- Verificar os saltos respectivos.

Secção 3A: Educação pre-escolar

- 1. Aplicável a todas as crianças de 3 a 5 anos.
- 2. Verificar os saltos respectivos.

Secção 3B: Educação geral:

- 1. Aplicável a todos os membros do agregado maiores de 6 anos.
- 2. Verificar se todas as pessoas de 6 anos e mais de idade registadas no ficheiro do agregado têm informação nesta secção.
- 3. Verificação de saltos: verificar se nas perguntas que indicam saltos para pergunta seguinte estão devidamente codificadas.

Seccção 4: Saúde geral

- Aplicável à todos os membros do agregado faimiliar.
- 2. Perguntas obrigatórias: significa que todos os indivíduos registados nesta secção devem ter informação nestas perguntas.
- 3. Verificação de saltos: verificar se nas perguntas que indicam saltos para pergunta seguinte estão devidamente codificadas.

Secção 5: Conhecimentos, atitudes e práticas sobre HIV-SIDA

- 1. Aplicável a todos os membros do agregado maiores de 12 anos.
- 2. Verificar se todos os membros do agregado com 12 anos e mais registados no ficheiro do agregado têm informação nesta secção.
- 3. Verificar os respectivos saltos.

Secção 6: Contracepção

- 1. Aplicável a todas as mulheres do agregado entre 12 e 49 anos de idade.
- 2. Verificar os respectivos saltos.

Secção 7: Saúde materna

- 1. Aplicável a todas as mulheres de 12-49 anos com filhos nascidos vivos nos últimos 12 meses.
- 2. Verificar os respectivos saltos.

Seccção 8: Tétano toxoide

- 1. Aplicável a todas as mulheres de 12-49 anos com filhos nascidos vivos nos últimos 12 meses.
- 2. Verificar se todas estas mulheres registadas no ficheiro do agregado têm informação nesta secção.
- 3. Verificar os respectivos saltos.

Secção 9: Mortalidade infantil

- 1. Aplicável à todas as mulheres de 12-49 anos que já tiveram um filho nascido vivo.
- 2. Verificar se todas estas mulheres registados no ficheiro do agregado têm informação nesta secção.

3. Verificar os saltos.

Secção 10: Mortalidade materna

- 1. Aplicável à todas as mulheres de 12-49 anos de idade.
- 2. Verificar se todas estas mulheres registados no ficheiro do agregado têm informação nesta secção.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 11: Imunização

- Aplicável a todas as crianças com 0-59 meses (menos de 5 anos) de idade.
- 2. Só deverá ter informação nesta secção as linha correspondentes a crianças com menos de 5 anos de idade registados no ficheiro do agregado.
- 3. Verificar os saltos nas perguntas que contem estas orientações.

Secção 12: Trabalho infantil

- 1. Aplicável a todos os membros entre 5-14 anos de idade.
- 2. Verificar se todos estes membros registados no ficheiro do agregado têm informação nesta secção.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 13: Emprego

- 1. Aplicável a todos os membros do agregado maiores de 14 anos de idade.
- Verificar se todas as pessoas de 15 anos e mais registadas no ficheiro do agregado têm informação em toda secção respeitando os saltos indicados em algumas perguntas desta secção.

Secção 14A e 14B: Receitas

- 1. Aplicável a todos os membros do agregado com receitas.
- 2. Verificar o número de ordem e nome de cada pessoa do agregado que teve qualquer tipo de receitas.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 15: Acesso a serviços financeiros

- 1. Aplicável a todos os membros do agregado com contas bancárias.
- 2. Verificar os saltos.

Secção 16: Despesas mensais

1. Aplicável às donas de casa (ou outro membro que lida com as despesas do agregado)

- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as despesas efectuadas pelo agregado.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 17: Despesas trimensais

- 1. Aplicável às donas de casa (ou outro membro que lida com as despesas do agregado)
- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as despesas efectuadas pelo agregado.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 18: Despesas anuais

- Aplicável às donas de casa (ou outro membro que lida com as despesas do agregado)
- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as despesas efectuadas pelo agregado.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 19A: Actividade agro-pecuária

- 1. Aplicável ao(s) responsável(is) pela actividade agro-pecuária.
- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as actividades agro-pecuárias.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 19B e 19C: Actividade agrícula

- Aplicável ao(s) responsável(is) pela actividade agrícula do agregado.
- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as actividades agrículas.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 19D: Produção animal

- 1. Aplicável ao(s) responsável(is) pela actividade agro-pecuária.
- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as actividades agro-pecuárias.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 20A: Actividades de captura de peixe

- 1. Aplicável ao(s) responsável(is) pela actividade de captura de peixo do agregado.
- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as actividades de captura de peixe do agregado.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 20B: Produção de pescado

- 1. Aplicável ao(s) responsável(is) pela actividade piscícola do agregado.
- 2. Estas secções devem ser dirigidas ao membro do agregado melhor informado sobre as actividades piscícolas do agregado.
- 3. Verificar os saltos.

Secção 21: Características da habitação e do agergado

- 1. Aplicável ao chefe (ou um representante) do agregado familiar.
- 2. Verificar os saltos.

Secção 22: Àgua e saneamento

- 1. Aplicável ao chefe (ou um representante) do agregado familiar.
- 2. Verificar os saltos.

Secção 23: Acesso à serviços e cidadania

- 1. Aplicável ao chefe (ou um representante) do agregado familiar.
- 2. Verificar os saltos.

ANEXO B

Instruções para o Registo de Habitações nos Segmentos Seleccionados

Objectivos

A operação de listagem tem como objectivo principal criar a base de amostragem para a selecção das habitações nos segmentos seleccionados para a amostra do IBEP.

Procedimentos de Registo

Para a criação da base de amostragem serão registados todos os agregados familiares residentes nas habitações (ver definição de habitação) encontradas nos segmentos seleccionados. Os agregados familiares deverão ser registados na ordem do percurso estabelecido dando cobertura total ao segmento (de acordo com as orientações contidas no Manual do Registador), com a ajuda dos mapas e croquis contendo os seus limites e quarteirões integrantes.

Convém referir que durante a realização da operação de listagem serão registados agregados familiares e não habitações.

Sempre que surgir alguma situação de campo difícil, o Supervisor deverá contactar sempre a Coordenação do IBEP.

Para o efeito, esclarecemos algumas delas antes do início da operação de Registo/Listagem:

Conceitos e Definições

Cartografia

Desde os 200 anos D.C., se entendia por Cartografia como a ciência que estuda e elabora os métodos e processos de compilação e produção de mapas; ou ainda, como a ciência que estuda os mapas geográficos, os métodos e processos de confecção e reprodução de mapas.

Documentos Cartográficos

Instituto Nacional População de Estatística – INE Inquérito Integrado do Bem Estar da

IBEP 2008-2009 (IDR II – MICS III)

São os documentos que representam total ou parcialmente a terra ou qualquer outro corpo celeste, em qualquer escala, tais como: mapas e planos a duas ou três dimensões, mapas digitais, cartas aeronáuticas, de navegação e celestes, globos, secções de mapas, fotografias aéreas, por satélite e do espaço, atlas, vistas gerais, etc.

Мара

É a representação gráfica de uma parte da superfície da terra. Este tipo de representação, recorre ao uso de sistemas especiais de transformação para a representação dos elementos. Eles permitem a conhecimento da configuração do terreno que representam, com todos seus detalhes naturais e artificiais.

Plano

É a representação plana de uma localidade, com indicação dos quarteirões que a formam. Contém os nomes das ruas ou avenidas, os limites das áreas em que se divide a localidade, dados de identificação, os números de quarteirões, etc., incluindo a indicação dos meios de orientação e a respectiva escala.

Secção de Censo

É a divisão territorial imediatamente mais pequena que o Distrito Censal. Fica a cargo de um agente e compreende, geralmente, 80, 100 e 125 habitações no mínimo, médio e máximo respectivamente, podendo formar-se Secções de Censo com mais de 125 habitações quando as condições da área o exijam, sendo então chamadas de *especiais*. Um quarteirão pode formar uma secção desde que reuna as condições acima referidas.

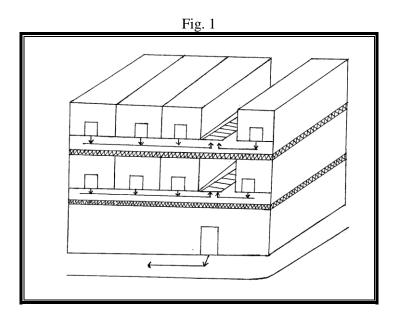
Quarteirão

É uma área delimitada por vias públicas (ruas, avenidas, ruelas, travessas etc.), tendo ou não construções dentro da mesma e ruas de acesso ao seu interior.

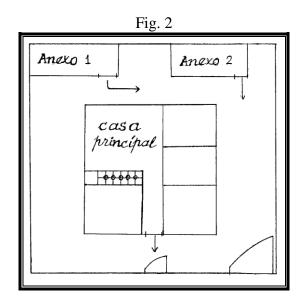
Habitação

É todo lugar, formado por um quarto ou conjunto de quartos, estruturalmente separado e independente, em que pelo menos habita regularmente uma pessoa. Por separação, entende-se a delimitação da habitação por paredes que podem ser de diferentes materiais, bem como a existência de um tecto que permite que uma pessoa ou conjunto de pessoas fique isolada de outros que formam parte da comunidade. Por independência, entende-se o acesso directo a habitação, a partir de uma rua, uma escada, um corredor, ou seja, quando os moradores podem entrar ou sair sem passar por quartos de outras pessoas.

No momento do registo, deve-se ter em conta que de acordo a definição de habitação é possível encontrar habitações num prédio com "x" andares, onde existam apartamentos. Se cada apartamento cumprir com a condição de separação e independência então cada um deles constituí uma habitação.



Também poderá surgir o caso em que uma vivenda está constituída pela casa principal e dois anexos. Se cada uma destas partes estiverem habitadas por agregados familiares diferentes, então a casa principal constitui uma habitação e cada um dos anexos constitui também uma habitação.



Organização

O Instituto Nacional de Estatística (INE) está a implementar através do Gabinete de Monitorização das Condições de Vida da População (GMCVP) o Projecto Inquérito aos Agregados Familiares sobre Despesas e Receitas, (IDR), pelo que como uma das primeiras tarefas, procedeu a actualização da base cartográfica das cidades capitais e periferia das províncias seleccionadas para o inquérito.

Para desenvolver as actividades do Inquérito, o GMCVP tem constituída uma Equipa Técnica que integra alguns Chefes de Departamento (aqueles cujo objecto de trabalho estão directa ou indirectamente ligados com os objectivos do Inquérito) e outros responsáveis do INE, nomeadamente o Chefe do Sector de Cartografia, que será responsável pelo desenvolvimento técnico desta actividade ao nível central.

Ao nível provincial, o responsável pela coordenação tanto técnica como administrativa, será o Coordenador Provincial do Inquérito, que terá a responsabilidade de garantir que o Registo Habitacional, seja feito de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e dentro dos prazos previstos.

Ao Registador, cabe a responsabilidade de fazer os levantamento necessário das áreas seleccionadas e a listagem das habitações existente nestas áreas. Deverá ainda proceder a contagem rápida das habitações.

Generalidades

Obrigações do Registador

- 1. Participar na acção de capacitação para o Registo de Habitações.
- 2. Conhecer devidamente o formulário e as instruções para o Registo de Habitações.
- 3. Cumprir escrupulosamente com as instruções, não devendo introduzir inovações nos procedimentos e definições.
- 4. Fazer somente as perguntas que aparecerem no formulário e na mesma ordem em que estas estão escritas neste.
- 5. Não utilizar símbolos ou abreviaturas não autorizadas.
- 6. Consultar o supervisor caso surja algum problema ou situação imprevista.

- 7. Verificar detalhadamente cada um dos formulários antes de os entregar ao supervisor.
- 8. Não mostrar os dados anotados no formulário, nem divulgar o conteúdo do formulário, com excepção para o supervisor ou outro pessoal ligado a direcção do projecto.
- 9. Deverá assumir a responsabilidade de garantir que todo o material do registo, esteja devidamente protegido para evitar qualquer dano ou extravio.

Material a Utilizar

- □ Formulários:
 - (i) Doc: 05/IDR-99: Registo de Habitações.
 - (ii) Doc: 15/IDR-99: Croquis do Conglomerado Seleccionado.
- Lápis de carvão.
- □ Tabela de apoio.
- □ Borracha.

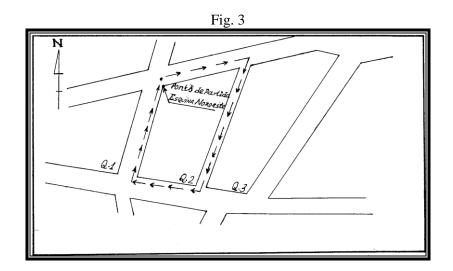
Etapas a Seguir Durante o Registo de Habitações

- 1. Saudação;
- 2. Apresentação da credencial;
- 3. Explicação breve do objectivo do Registo de Habitações;
- 4. Informação sobre o carácter confidencial do inquérito;
- 5. Anotar a informação sobre o chefe do agregado (nome, sexo, número de membros do agregado, grupo sócio económico);
- 6. Revisão do registo após a anotação da última informação, afim de detectar possíveis erros ou omissões de dados;
- 7. Agradecimento pela colaboração prestada e saudação de despedida aos presentes;

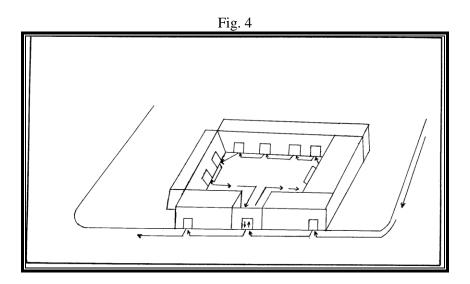
Normas e Instruções para a Execução do Registo de Habitações

Instruções Gerais

- **5.1.1** O INE confere ao Registador, a honra de representá-lo. Por isso é importante que este, no desenvolvimento das suas tarefas seja sempre amável e respeitoso com as pessoas e autoridades que lhe proporcionarem a informação que solicitar. Nunca deverá discutir com estes sobre determinados assuntos, tais como situações políticas, assuntos religiosos, desportivos, etc.;
- **5.1.2** O Registador terá a <u>importante</u> tarefa de obter informação sobre a localização das habitações dos agregados familiares e alguns dados sobre os agregados que moram nestas habitações.
- **5.1.3** O Registador, como um representante do INE, deverá estar sempre limpo e bem apresentado no decorrer do seu trabalho;
- **5.1.4** Antes de iniciar as suas tarefas, deverá rever o material, documentos e instrumentos que utilizará durante a realização do seu trabalho. Deverá ter a certeza que tem cópias suficientes de formulários para o Registo e que leva consigo a sua credencial;
- **5.1.5** A unidade para o Registo de Habitações será o Conglomerado. O registo de cada um dos conglomerados, deverá ser feito de forma completa e independente. Como Registador, deverá ter noção de que um conglomerado pode estar formado por parte dum quarteirão, por um quarteirão ou por dois ou mais quarteirões;
- 5.1.6 Quando um conglomerado estiver formado por mais de um quarteirão, o registo de habitações deverá ser efectuado, de forma contínua. Por exemplo: Imagine-se que um determinado conglomerado está formado pelos quarteirões 015 e 016. Por registo contínuo dever-se-á entender que, o registo do quarteirão 16 deverá ser efectuado logo após o do quarteirão 015. Se, depois de finalizar o registo do conglomerado, sobrarem linhas em branco no formulário de registo, estas deverão ser anuladas traçando uma linha diagonal da esquerda para a direita;
- **5.1.7** Preencher o documento <u>Doc 05/IDR-99</u> com lápis de carvão;
- **5.1.8** Escrever com letra maiúscula e de imprensa;
- **5.1.9** Não utilizar abreviaturas;
- **5.1.10** Deverá registar <u>todas</u> as habitações existentes no conglomerado, mesmo quando o morador estiver ausente. No último caso, deverá perguntar aos vizinhos. Se estes se recusarem a dar informações, registe apenas o endereço;
- **5.1.11** Para efectuar o registo de habitações, iniciar-se-á o percurso pela esquina *noroeste* do quarteirão. Para o efeito utilizar-se-á um croquis de localização do conglomerado e realizar-se-á o percurso de modo que a sua mão direita esteja sempre do lado da parede das habitações (ver fig.3);

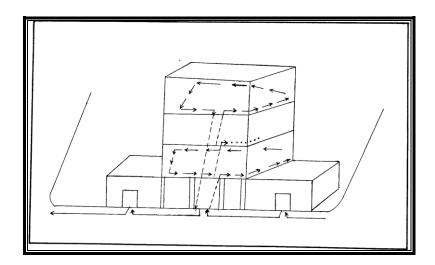


5.1.12 No caso do registo de habitações que tenham um quintal comum, dever-se-á entrar e andar pelo quintal sempre com a mão direita do lado das paredes da habitação, fazendo o registo de cada habitação até anotar todas as habitações posicionadas na parte frontal do quintal e em seguida continuar com habitação seguinte cuja porta esteja virada para a rua (fig. 4);



5.1.13 O registo de habitações em cada um dos andares de um edifício, deverá ser feito na sua íntegra, antes de passar-se para o andar seguinte. Só depois de registar o último andar continuar o registo na habitação contígua (Fig.5).

Fig. 5



de Estatística – INE

IBEP 2008-2009 (IDR II – MICS III)

Instruções Especiais para o Preenchimento da Listagem de Habitações

Cabeçalho

- O nome e código da Província, Município, Comuna, Bairro ou Aldeia e o Conglomerado, deve ser anotado com letra e números legíveis. Esta informação deverá ser obtida a partir do documento 15-99/IDR (o Croquis de Localização do Conglomerado) que lhe será entregue para fazer a registo de habitações.
- □ No espaço correspondente ao REGISTADOR, deverá escrever o seu nome.
- □ No espaço correspondente ao SUPERVISOR, deverá escrever o nome da pessoa que desempenha as funções de Supervisor do Registo de Habitações.
- □ No espaço correspondente a DATA, deverá escrever a data ou período em que foi realizado o registo de habitações. Por exemplo:
 - a) Se o registo foi feito num só dia, então deverá anotar primeiro o dia, depois o mês e no final o ano, separados com um ponto, da seguinte forma 15.12.99.
 - b) Se o registo for feito em dois dias, a data deverá ser anotada da seguinte forma: 15-16.12.99.
- O espaço correspondente ao TOTAL DE HABITAÇÕES REGISTADAS deverá ser preenchido só no fim do registo e dever-se-á anotar o último número da coluna "NÚMERO DE ORDEM".

O espaço correspondente a FOLHA NÚMERO deverá ser preenchido depois de ter se concluído o registo das habitações. A numeração das folhas, deverá ser feita com números árabes, e no formato de uma fracção, escrevendo-se no numerador o número correspondente à página e no denominador o número total de paginas que tem o registo do conglomerado. Por exemplo: Se ao fazer-se o registo dum determinado conglomerado, foram registadas 127 habitações, ocupando 5 folhas/páginas, então a numeração da primeira pagina deverá ser da seguinte maneira: 1/5. A numeração da segunda, 2/5, da terceira 3/5, da quarta 4/5 e da quinta 5/5.

Registo da Habitação

a) Coluna 1: Número de Ordem

O número de ordem deverá ser escrito nesta coluna e será feito de forma respectiva para cada uma das linhas. A numeração será feita utilizando números árabes, por exemplo a primeira habitação que for registada corresponderá a 01, a seguinte a 02 e assim sucessivamente até que a última habitação do conglomerado seja registada.

b) Coluna 2: Quarteirão Número

Para preencher esta coluna deve-se tirar o número de quarteirão no Croquis de Localização do conglomerado que lhe for entregue para fazer o registo. Em cada um dos registos que se realizar, dever-se-á anotar o número do quarteirão. Nenhuma linha deverá ficar em branco.

c) Coluna 3: Nome da Avenida, Rua, Ruela, Largo, etc.

Ao iniciar o registo, o registador deverá verificar o nome da Avenida, Rua, Ruela, Largo, etc. que se encontrar anotado no Croquis do Conglomerado. Nesta coluna e para cada linha dever-se-á escrever de forma legível o nome da Avenida, Rua, Ruela, Largo;

d) Coluna 4: Número da Habitação

Nesta coluna e na linha correspondente deve-se colocar o número assinalado em cada casa registada. Se o número não for visível, dever-se-á perguntar aos moradores da casa e caso não exista um número que a identifique dever-se-á escrever S/N;

e) Coluna 5: Número do Andar

Nesta coluna e na linha correspondente dever-se-á anotar o número do andar em que se situa a habitação que foi registada. Esta coluna é aplicável, portanto, quando se tratar de edifícios de mais de 1 andar;

f) Coluna 6: Número de Apartamento

Nesta coluna e na linha correspondente dever-se-á anotar o número ou a letra que identifica cada apartamento registado.

g) Coluna 7: Nome e Apelido do Chefe do Agregado

Nesta coluna e na linha correspondente dever-se-á escrever o Nome e Apelido do Chefe do Agregado.

h) Coluna 8: Número de pessoas

Nesta coluna e na linha correspondente dever-se-á anotar o número de pessoas que residem na habitação.

ANEXO C

Formulário para Registo das Habitações

INQUÉRITO INTEGRADO SOBRE O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO - IBEP 2008 - 2009 REGISTO DE HABITAÇÕES TOTAL DE PROVINCIA SEGMENTO HABITAÇÕES REGISTADAS **MUNICIPIO INQUIRIDOR** COMUNA **SUPERVISOR** FOLHA BAIRRO/ NÚMERO ALDEIA DATA: Total de Número de Número do Nome da Avenida, Rua, Ruela, Largo, etc Νo Andar Apart. No Nome do Chefe do Agregado Pessoas no Ordem Quarteirão Agregado

Selecção de Agregados Familiares em Cada Segmento com Base na Registo de Habitações

Para o IDR2/MICS3 uma amostra de 10 agregados familiares vai ser seleccionada a partir da listagem de cada segmento urbano, e uma amostra de 8 agregados familiares em cada segmento rural. Estes agregados familiares seleccionados vão ser entrevistados durante quatro visitas.

Os agregados familiares em de cada segmento serão seleccionados sistematicamente com um arranque aleatório. As tabelas de selecção apresentadas aqui serão usadas para identificar os 8 ou 10 agregados familiares seleccionados em cada segmento. A primeira coluna nesta tabela tem uma lista sequencial de números começando com 15 que correspondem ao número total de agregados familiares listados no segmento. As linhas correspondem aos números de série dos agregados familiares seleccionados. Logo após a listagem do segmento, o número total de agregados familiares listados vai ser usado para localizar a linha correspondente aos números de série dos agregados seleccionados na tabela. Estes números de selecção devem ser marcados com um círculo na folha de listagem para identificar os agregados familiares seleccionados.

Por exemplo, no caso de um segmento urbano com 112 agregados familiares listados, usamos a Tabela B para seleccionar os 10 agregados familiares. O supervisor deve ir a linha na tabela correspondente a 112 agregados familiares, e identificar os agregados com os seguintes números: 3, 19, 27, 43, 51, 59, 75, 83, 91 e 99. Os números dos agregados familiares correspondentes devem ser marcados com um círculo na folha de listagem, e o calendário de visitas deve ser feito para estes agregados.

Uma segunda selecção sistemática de 4 agregados familiares está identificada nas tabelas. Estes agregados deverão ser utilizados como substitutos nos casos em que não é possível entrevistar alguns dos agregados da selecção original. O supervisor só deve aprovar uma substituição depóis de tentar entrevistar pelo menos 3 vezes o agregado da amostra original.

Tabela A. Selecção de 8 Agregados Familiares nos Segmentos Rurais, Baseado no Número de Agregados Familiares Registados

Número Total de Agregados Familiares Listados no Segmento 1 2 3 4 5 6 7 8 1 1 2 3 4 5 6 7 8 1 1 2 3 4 8 12 16 17 3 4 7 8 11 13 15 17 1 5 10 14 18 12 16 17 3 4 7 8 11 13 15 17 1 5 10 14 18 12 16 18 3 4 7 9 12 13 16 18 1 5 9 14 19 19 10 14 16 17 2 5 9 14 19 19 14 19 19 10 15 19 10 14 16 17 2 2 7 12 17 17 10 12 15 17 20 2 7 12 17 17 20 2 2 8 14 19 19 10 2 2 2 8 14 19 19 10 2 2 2 8 14 19 19 10 2 2 2 8 14 19 19 2 2 2 8 14 19 19 2 2 2 8 14 19 19 2 2 2 8 14 19 19 2 2 2 8 14 19 19 2 2 2 8 14 19 19 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3	Rurais, Baseado no Número de Agregados Familiares											ado	os
Tamiliane Listados no Segmento 1		Agregados Familiares									1- · · · · · ·	44-	
15 2 3 6 7 9 11 13 14 4 8 12 16 1 2 5 6 9 10 13 14 4 8 12 16 17 3 4 7 8 11 13 15 17 1 5 10 14 18 3 4 7 9 12 13 16 18 1 6 10 12 19 2 3 6 8 11 13 16 18 12 4 9 14 19 20 2 5 7 10 12 16 18 22 2 4 9 14 19 22 2 5 7 11 13 16 18 22 24 2 8 14 20 23 1 3 7 9 13 15 18 23 25 11 17 22 24 4 </th <th></th> <th>1</th> <th>2</th> <th>1</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>7</th> <th>0</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>		1	2	1				7	0				
16 1 2 5 6 9 10 13 14 4 8 12 16 17 3 4 7 8 11 13 15 17 1 5 10 14 18 3 4 7 9 12 13 16 18 1 6 10 15 19 14 19 20 2 5 7 10 12 15 17 20 4 9 14 19 20 2 5 7 10 12 15 17 20 4 9 14 19 21 3 5 9 10 14 16 19 21 2 7 12 17 22 2 5 7 11 13 16 18 22 4 9 15 10 12 17 19 22 2 8 15 21 17 12 22 2 8 15 21 2													
17 3 4 7 8 11 13 15 17 1 5 10 14 18 3 4 7 9 12 13 16 18 1 6 10 15 19 2 3 6 8 11 13 16 18 1 6 10 15 20 2 5 7 10 12 15 17 20 4 9 14 19 21 3 5 9 10 14 16 19 21 2 7 12 17 22 2 5 7 11 13 16 18 22 4 9 15 20 23 1 3 7 9 13 15 20 22 5 11 17 22 24 4 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 22 29 <						-							
18 3 4 7 9 12 13 16 18 1 6 10 15 19 2 3 6 8 11 13 16 17 5 9 14 19 20 2 5 7 10 12 15 17 20 4 9 14 19 21 3 5 9 10 14 16 19 21 2 7 12 17 22 2 2 7 7 11 13 16 18 22 4 4 9 14 19 24 4 6 10 12 16 18 22 24 2 8 14 20 25 1 3 7 9 13 15 20 22 5 11 17 22 26 4 6 10 12 17 19 23 25 2 8 15 21 <													
19 2 3 6 8 11 13 16 17 5 9 14 19 20 2 5 7 10 12 15 17 20 4 9 14 19 21 3 5 9 10 14 16 19 21 2 7 12 17 22 2 5 7 11 13 16 18 22 4 9 15 20 23 1 3 7 9 13 15 18 20 5 11 17 22 24 4 6 10 12 17 19 23 25 2 8 14 20 25 1 3 7 9 13 15 20 22 5 11 17 22 26 4 6 10 12 17 19 23 25 11 18 15 21 29 2					_								
20 2 5 7 10 12 15 17 20 4 9 14 19 21 3 5 9 10 14 16 19 21 2 7 12 17 22 2 5 7 11 13 16 18 22 4 9 15 20 23 1 3 7 9 13 15 18 20 5 11 17 20 24 4 6 10 12 17 19 23 25 2 8 14 20 25 1 3 6 10 12 17 19 23 25 2 8 15 21 27 3 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 28 3 6 10 13 17 20 24 27 1 8 15 22 29													
21 3 5 9 10 14 16 19 21 2 7 12 17 22 2 5 7 11 13 16 18 22 4 9 15 20 23 1 3 7 9 13 15 18 20 5 11 17 22 24 4 6 10 12 17 19 23 22 2 2 8 14 20 25 1 3 7 9 13 15 20 22 2 8 14 20 26 4 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 28 3 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 22 29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 30													
22 2 5 7 11 13 16 18 22 4 9 15 20 23 1 3 7 9 13 15 18 20 5 11 17 22 24 4 6 10 12 16 18 22 24 2 8 14 20 25 1 3 7 9 13 15 20 22 5 11 17 24 26 4 6 10 12 17 19 23 25 2 8 15 21 27 3 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 28 3 6 10 13 17 20 24 27 1 8 15 22 29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 31 2											-		
23 1 3 7 9 13 15 18 20 5 11 17 22 24 4 6 10 12 16 18 22 24 2 8 14 20 25 1 3 7 9 13 15 20 22 5 11 17 24 26 4 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 28 3 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 30 3 6 11 13 18 21 26 28 1 8 16 23 31 2 7 10 15 18 23 25 31 4 12 20 28 32 2 <td></td> <td>_</td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		_		-									
24 4 6 10 12 16 18 22 24 2 8 14 20 25 1 3 7 9 13 15 20 22 5 11 17 24 26 4 6 10 12 17 19 23 25 2 8 15 21 27 3 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 28 3 6 10 13 17 20 24 27 1 8 15 21 29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 30 3 6 11 13 18 23 25 31 5 12 20 28 31 2 7 10 15 18 23 25 31 31 12 20 28 32 2 </td <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td>											-		
25 1 3 7 9 13 15 20 22 5 11 17 24 26 4 6 10 12 17 19 23 25 2 8 15 21 27 3 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 28 3 6 10 13 17 20 24 27 1 8 15 21 29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 31 2 7 10 15 18 23 25 31 4 12 20 28 32 2 7 10 15 18 23 26 31 4 12 20 28 33 6 9 14 17 22 25 31 33 311 20 22 28 34 6				10									
26 4 6 10 12 17 19 23 25 2 8 15 21 27 3 6 10 12 17 19 24 26 1 8 15 21 28 3 6 10 13 17 20 24 27 1 8 15 22 29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 30 3 6 11 13 18 21 26 28 1 8 16 23 31 2 7 10 15 18 23 25 31 4 12 20 28 33 6 9 14 17 22 25 31 33 311 20 28 34 6 8 14 17 23 25 31 33 312 21 30 35 1 7													
28 3 6 10 13 17 20 24 27 1 8 15 22 29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 30 3 6 11 13 18 21 26 28 1 8 16 23 31 2 7 10 15 18 23 26 31 4 12 20 28 32 2 7 10 15 18 23 26 31 4 12 20 28 34 6 8 14 17 23 25 31 33 11 20 28 35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2		4	6	10	12	17		23	25		8	15	21
29 2 4 9 11 16 18 23 26 6 14 21 28 30 3 6 11 13 18 21 26 28 1 8 16 23 31 2 7 10 15 18 23 25 31 5 12 20 28 32 2 7 10 15 18 23 26 31 4 12 20 28 34 6 8 14 17 22 25 31 33 3 11 20 28 35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 <td< td=""><td>27</td><td>3</td><td>6</td><td>10</td><td>12</td><td>17</td><td>19</td><td>24</td><td>26</td><td>1</td><td>8</td><td>15</td><td>21</td></td<>	27	3	6	10	12	17	19	24	26	1	8	15	21
30 3 6 11 13 18 21 26 28 1 8 16 23 31 2 7 10 15 18 23 25 31 5 12 20 28 32 2 7 10 15 18 23 26 31 4 12 20 28 34 6 8 14 17 22 25 31 33 3 11 20 28 35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 <	28	3	6	10	13	17	20	24	27	1	8	15	22
31 2 7 10 15 18 23 25 31 5 12 20 28 32 2 7 10 15 18 23 26 31 4 12 20 28 33 6 9 14 17 22 25 31 33 3 11 20 28 34 6 8 14 17 23 25 31 34 3 11 20 28 35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 <	29	2	4	9	11	16	18	23	26	6	14	21	28
32 2 7 10 15 18 23 26 31 4 12 20 28 33 6 9 14 17 22 25 31 33 3 11 20 28 34 6 8 14 17 23 25 31 34 3 11 20 28 35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 <	30	3	6	11	13	18	21	26	28	1	8	16	23
33 6 9 14 17 22 25 31 33 3 11 20 28 34 6 8 14 17 23 25 31 34 3 11 20 28 35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 36 4 13 23 32 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 <t< td=""><td>31</td><td>2</td><td>7</td><td>10</td><td>15</td><td>18</td><td>23</td><td>25</td><td>31</td><td>5</td><td>12</td><td>20</td><td>28</td></t<>	31	2	7	10	15	18	23	25	31	5	12	20	28
34 6 8 14 17 23 25 31 34 3 11 20 28 35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 27 30 36 5 14 24 33 38 1 7 10 17 20 26 29 36 4 13 23 32 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 <	32	2	7	10	15	18	23	26	31	4	12	20	28
35 1 7 10 15 18 24 27 33 4 13 21 30 36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 <	33	6	9	14	17	22	25	31	33	3	11	20	28
36 6 9 15 18 24 27 33 36 3 12 21 30 37 2 8 11 17 20 27 30 36 5 14 24 33 38 1 7 10 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 41 1 12 23 34 <	34	6	8	14	17	23	25	31	34	3	11	20	28
37 2 8 11 17 20 27 30 36 5 14 24 33 38 1 7 10 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 4 8 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 45	35	1	7	10	15	18	24	27	33	4	13	21	30
38 1 7 10 17 20 26 29 36 4 13 23 32 39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 4 8 15 19 26 30 37 41 1 12 23 34 45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46		6	9	15	18	24	27	33			12	21	30
39 3 9 12 19 22 29 32 38 6 16 25 35 40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 4 8 15 19 26 30 37 41 1 12 23 34 45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47													
40 2 5 12 15 22 25 32 35 8 18 28 38 41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 4 8 15 19 26 30 37 41 1 12 23 34 45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48													
41 1 4 11 14 21 25 31 35 7 18 28 38 42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 4 8 15 19 26 30 37 41 1 12 23 34 45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49													
42 1 8 11 18 22 29 32 39 4 15 25 36 43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 4 8 15 19 26 30 37 41 1 12 23 34 45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50													
43 1 5 12 15 23 26 33 37 8 19 30 41 44 4 8 15 19 26 30 37 41 1 12 23 34 45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51													
44 4 8 15 19 26 30 37 41 1 12 23 34 45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52													
45 4 11 15 23 26 34 38 45 8 19 30 41 46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53													
46 3 7 15 19 26 30 38 42 11 22 34 45 47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54													
47 2 6 14 18 26 30 38 41 10 22 34 45 48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
48 4 12 16 24 28 36 40 48 8 20 32 44 49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
49 8 12 20 24 32 36 44 48 4 16 28 40 50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
50 2 6 14 18 27 31 39 43 10 22 35 47 51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
51 3 8 16 20 29 33 42 46 12 25 37 50 52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
52 1 10 14 23 27 36 40 49 6 19 32 45 53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
53 3 7 16 20 29 33 42 47 11 25 38 51 54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
54 3 8 17 21 30 35 44 48 12 26 39 53													
JJ J J J J J J J J J	55		6	15	20	29	34			11	25	38	52

Instituto Nacional de Estatística – INE

Inquérito Integrado do Bem Estar da População IBEP 2008-2009 (IDR II – MICS III)

56	8	13	22	27	36	41	50	55	4	18	32	46	
57	8	13	22	27	37	41	51	56	3	18	32	46	
58	4	9	19	24	33	38	48	53	14	28	43	57	
59	3	8	17	22	32	37	47	52	13	27	42	57	
60	2	12	17	27	32	42	47	57	7	22	37	52	
61	5	10	21	26	36	41	51	56	16	31	46	61	
62	3	8	18	23	34	39	49	54	13	29	44	60	

Rurais, Baseado no Nú	ıme							miliares	Reg	ista	dos	<u> </u>
		Ag	grega				es				٠.	
Número Total de Agregados		_ 1	_	ecci			_ 1				ituto	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4
63	7	12	22	28	38	43	54	59	1	17	33	49
64	11	16	27	32	43	48	59	64	5	21	37	53
65	2	13	19	29	35	46	51	62	8	24	40	57
66	6	17	22	33	39	50	55	66	11	28	44	61
67	3	14	20	31	36	48	53	64	9	25	42	59
68	6	11	23	28	40	45	57	62	17	34	51	68
69 5 0	9	15	27	32	44	50	61	67 67	4	21	38	55
70	3	14	20	32	38	49	55	67	9	26	44	61
71	4	10	22	27	39	45	57	63	16	33	51	69
72	3	15	21	33	39	51	57	69	9	27	45	63
73	3	9	22	28	40	46	58	64	15	34	52	70
74	6	12	25	31	43	49	62	68	18	37	55	74
75	6	13	25	31	44	50	63	69	19	38	56	75 75
76	5	12	24	31	43	50	62	69	18		56	75
77	4	17	23	36	43	55	62	75	10		49	68
78	4	10	23	30	43	49	62	69 70	17	36	56	75
79	6	20	26	39	46	59	66	79	13	33	53	72
80	8	14	28	34	48	54	68	74	1	21	41	61
81	6	19	26	39	46	60 57	66	80	12	33	53	73
82	9	16	29	36	50	57	70	77	2	23	43	64
83	11	18	32	39	53	60	74	80	4	25	46	67
84	13	20	34	41	55	62 52	76	83	6	27	48	69
85	3	10	24	31	45	52	67	74	17	38	60 57	81
86	7	22	29	43	50	65	72	86	14		57 55	79
87	4	19	26	41	48 51	62 50	70	84	12	33	55	77
88	7	14	29	36		58	73	80	22		66	88
89 90	8	16	31 31	38	53 54	60	75 76	83	1	23	45	68
90 91	9 12	16	35	39 43		61 65	76 80	84 88	1	24	46 50	69 72
92	13	20			58 50	67			5	27		73 75
			36				82	90	_			
93	16	24	39 37	47	62	70	86 84	93	8	31	55 53	78 76
94	13 1	21 17		45 41	60 49	68	73	92	6	29 33	57	76 80
95		17	25 27	41	51	65	75	88	9		59	83
96 97	10					67		91	11	35		
98	10 8	18 25	34 33	42 49	58 57	67 74	83 82	91	2 16		50 65	75 90
98 99		23	38	49	63	74	88	98 96	5	30	55	
100	16	24	38 41	46		71 74	91	96 99	7		55 57	79 82
100	14	23	41	49	66 65		91	99 99			57	82 82
					65 55	73 64	90 81		6	31 47	72	82
102	4	13	30	38	55 55	64 72		89	21			98
103	3	20	29	46	55	72	80	98	12	37	63	89

104	14	23	40	49	66	75	92 101	5	31	57	83
105	8	26	35	52	61	78	87 105	17	43	70	96
106	2	20	29	47	55	73	82 100	11	38	64	91
107	4	22	31	49	58	76	85 103	13	40	67	94
108	8	17	35	44	62	71	89 98	26	53	80	107
109	16	26	44	53	71	80	98 107	7	35	62	89
110	3	21	30	48	58	76	85 103	12	39	67	94

Rurais, Baseado no Nú	íme	ro	de	Agr	ega	dos F	amil	<u>iares</u>	Reg	ista	dos	
Número Total de Agregados	A	greg	ados	Fam	1	es Sele	ccionac	los		- 1	titutos	3
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4
111	12	21	40	49	68	77	95	105	3	31	58	86
112	1	10	29	38	57	66	85	94	20	48	76	104
113	3	22	32	50	60	79	88	107	13	41	69	97
114	15	24	43	53	72	81	100	110	5	34	62	91
115	4	24	33	52	62	81	91	110	14	43	71	100
116	5	25	34	54	63	83	92	112	15	44	73	102
117	14	24	43	53	72	82	102	111	4	33	63	92
118	1	11	31	41	60	70 7 0	90	100	21	50	80	109
119	8	18	38	48	68	78	98	108	28	58	88	117
120	4	14	34	44	64	74	94	104	24	54	84	114
121	20	30	51	61	81	91	111	121	10	40	71	101
122	3	23	33	53	64	84	94	114	13	43	74	104
123	1	11	32	42	63	73	93	104	22	52	83	114
124	20	31	51	62	82	93	113	124	10	41	72	103
125	1	11	32 32	43	63	74	95 05	105	22	53	84	116
126 127	1	22 27	38	53 59	64 69	85 91	95 101	116 122	11	43 48	74 80	106 112
127	6 5	27	37	59	69	91	101	123	16 16	48	80	112
129	15	25	47	58	79	90	111	123	4	36	68	101
130	14	24	46	57	79	89	111	122	3	35	68	100
131	1	12	34	45	66	77	99	110	23	55	88	121
131	10	21	43	54	76	87	109	120	32	65	98	131
133	18	29	51	62	84	95	117	129	7	40	73	106
134	18	29	51	62	85	96	118	129	6	40	73	107
135	2	24	35	58	69	92	103	125	13	47	80	114
136	14	26	48	60	82	94	116	128	3	37	71	105
137	7	19	42	53	76	87	110	122	30	64	99	133
138	2	14	37	48	71	83	106	117	25	60	94	129
139	11	34	46	69	80	104	115	138	23	57	92	127
140	5	17	40	52	75	87	110	122	28	63	98	133
141	15	27	51	62	86	98	121	133	4	39	74	109
142	1	13	37	48	72	84	108	119	25	60	96	131
143	15	27	50	62	86	98	122	134	3	39	74	110
144	18	30	54	66	90	102	126	138	6	42	78	114
145	9	33	45	69	81	105	118	142	21	57	93	130
146	1	25	37	62	74	98	110	135	13	49	86	122
147	4	17	41	53	78	90	115	127	29	66	102	139
148	4	28	41	65	78	102	115	139	16	53	90	127
149	8	32	45	70	82	107	119	144	20	57	94	132
150	23	36	61	73	98	111	136	148	11	48	86	123
151	15	28		66	91	103	129	141	3	40	78	116
152	20	33	58	71	96	109	134	147	7	45	83	121

153	14	27	52	65	91	103	129	142	1	40	78	116
154	12	24	50	63	89	101	127	140	37	76	114	153
155	13	26	52	65	91	104	130	142	39	78	117	155
156	3	29	42	68	81	107	120	146	16	55	94	133
157	25	38	64	77	104	117	143	156	12	51	90	130
158	10	23	50	63	89	102	129	142	36	76	115	155

Rurais, Baseado no N									R	legi	stad	los	
Número Total de Agregados	Αş	grega	ados I	Famili	-	Selecc	ionad	los			Subst	itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8		1	2	3	4
159	1	14	40	54	80		120	133		27	67	107	146
160	19	32	59	72	99	112	139	152		5	45	85	125
161	13	40	53	80	93	120	134	160		26	66	107	147
162	6	33	46	73	87	114	127	154		19	60	100	141
163	26	40	67	81	108		149	162		13	54	94	135
164	4	31	45	72	86		127	154		18	59	100	141
165	9	23	50	64	91		133	146		36	78	119	160
166	20	34	62		103		145	158		6	48	89	131
167	12	26	54	68	96		137	151		40	82	123	165
168	2	16	44	58	86		128	142		30	72	114	156
169	6	20	48	63	91		133	147		34	77	119	161
170	22	36	65		107		150	164		8	50	93	135
171	18	33	61		104		147	161		4	47	90	132
172	5	34	48	77	91		134	163		20	63	106	149
173	1	30	45	74	88		131	160		16	59		146
174	4	33	47	76	91		134	163		18	62	105	149
175	23	38	67 5.4		111		154	169		9	52	96	140
176	10	39	54	83	98		142	171		25	69	113	157
177	5	35	50	79	94		138	168		20	64 5.5	109	153
178	25	40	70		114		159	173		10	55	99	144
179	18	33	63		108		153	167		3	48	93	138
180	4	19	49	64			139	154		34	79 72	124	169
181	13 15	43	58 60		104		149	179		28 30	73	119	164
182 183	3	45 33	48	79	106 94		151 140	182 170		18	76 64	121 109	167155
184	6	36	52	82	98		144	170		21	67	113	159
185	1	17	47	63	94		140	155		32	78	124	171
186	19	34	65		112		158	174		3	50	96	143
187	18	33	64		111		158	173		2	49	96	142
188	10	41	57		104		151	182		25	72	119	
189		22	53		100		148			37		132	
190	16		63		111		158			47		142	
191	11	27	59		106			170		43			186
192	8	40	56		104			184		24	72	120	168
193	19	35	67		116		164			3	51	99	148
194	13	29	61		110		158			45	94	142	
195	25	41	73		122		171	187		8	57	106	
196	7	40	56		105			187		24	73	122	
197	4	21	54		103			168		37	86	136	
198	1	18	51		100			166		34		133	
199	29	46	79		128		178			12		112	
200	3		53		103			170		36		136	
•									•				

201	22	39	73	89 123	140 173	190	6	56	106	156
202	5	39	56	89 106	140 157	190	22	73	123	174
203	3	37	54	88 105	139 156	189	20	71	122	173
204	16	50	67	101 118	152 169	203	33	84	135	186
205	30	47	82	99 133	150 184	201	13	65	116	167
206	9	26	61	78 112	129 164	181	43	95	146	198

Rurais, Baseado no N	úm	ero	de	Agr	ega	dos F	ami	iliares	5 F	Regi	stac	los	
Número Total de Agregados	Αş	grega	idos I	⁷ amili	ares	Selecc	ionad	os			Subst	itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8		1	2	3	4
207	8	25	59	77	111	128	163	180		42	94	146	197
208	16	33	68	85	120	137	172	189		50	102	154	206
209	25	42	77	94	129	147	181	199		7	59	112	164
210	4	21	56	74	109	126	161	179		39	91	144	196
211	4	40	57	92	110	145	163	198		22	75	128	180
212	3	21	56		109		162	180		38	91	144	197
213	34	52	87		141		194	212		16	70	123	176
214	6	24	60		113		167	185		42	96	149	203
215	35	53	89		143		196	214		17	71	125	179
216	4	40	58		112		166			22	76	130	184
217	4	22	58		112		167	185		40	94	148	203
218	10	28	64		119		173	191		46	100	155	209
219	7	25	62		116		171	189		43	98	153	208
220	9	46	64		119		174	211		27	82	137	192
221	1	19	56		111		166	185		38	93	148	203
222	23	42	79 ~ 2		134		190	208		5	60	116	171
223	3	22	59		115		170	189		40	96		208
224	31	50	87		143		199	218		12	68	124	180
225	31	50	88		144		200	219		13	69	125	181
226	33	52	90		146		203	222		14	71	127	184
227	4	42	61		118		175	213		23	80	137	194
228	3	22	60		117		174	193		41	98	155	212
229	29 3	48	86 60		143		201	220		10 22	67	124	182
230 231	5	41 24	63		118121		175178	213 198		44	79 101	137 159	194 217
231	36	56	94		152		210	230		17	75	133	191
232	25	44	83	102			199	219		5	63	122	180
234	22	42	81		139		198	217		3	61	120	178
235	1	21	60		119		178	197		40	99	158	217
236	1	21	60		119		178	198		40	99	158	
237	24	44		103			202			4		123	
238	16	36	75		135		194			56		175	
239	3	43	62	102			182			23		142	
240	2	42	62	102			182			22		142	
241	11	31	71		132		192			51		172	
242	29	49	89	110			210			9	69	130	
243	9	49	69	110			191			29	90	150	
244	19	59	80	120			202			39	100	161	
245	17	37	78		139		200			58	119	180	
246	30	51	92		153		215			10	71		194
247	2	22	64		125		187			43		166	
248	19	40	81	102	143	164	205	226		61	123	185	247

249	7	48	69	110 131	173 193	235	27	90	152	214
250	32	52	94	115 157	177 219	240	11	73	136	198
251	34	55	97	118 160	181 222	243	13	76	139	201
252	2	23	65	86 128	149 191	212	44	107	170	233
253	2	45	66	108 129	171 192	234	24	87	150	213
254	14	36	78	99 141	163 205	226	57	120	184	247

Rurais, Baseado no N	úm	ero	de	Agr	ega	dos F	ami	liare	S	Regi	stac	los	
Número Total de Agregados	Αş	grega	ados I	⁷ amili	ares	Selecc	ionad	os		ļ	Subst	itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8		1	2	3	4
255	13	55	77	119	140	183	204	247		34	98	162	225
256	12	33	76	97	140	161	204	225		54	118	182	246
257	6	28	71	92	135	156	199	220		49	113	178	242
258	38	60	103	124	167	189	232	253		17	81	146	210
259	18	40	83		148	169	212	234		61	126	191	256
260	32	54	97		162		227	249		11	76	141	206
261	29	50	94		159		224	246		7	72	137	203
262	2	24	68		133		199	221		46	112	177	243
263	18	62	84		150		215	259		40	106	172	237
264	22	44	88		154		220	242		66	132	198	264
265	42	64	108		174		240	262		19	86	152	218
266	13	35	79		146		212	234		57	123	190	256
267	16	60	83		149		216	261		38	105	172	238
268	29	52	96	119			230	253		7	74	141	208
269	42	65	110		177		244	267		20	87		222
270	16	61	84	129			219	264		39	106	174	241
271	18	63	85	131			221	266		40	108	176	243
272	43	66	111		179		247	270		20	88		224
273	8	54	77		145		213	259		31	99	168	236
274	35	58	104		172		241	263		12	81	149	218
275	20	66	89	135			226	272		43	112	180	249
276	23	46	92	115			230	253		69	138	207	276
277 278	46	69	115		184		253	276		22	92	161	230
278 279	<i>3</i>	49 30	72 77		142147		211216	258 240		26 54	95 123	165 193	234263
280	13	36	83		153		223	246		60	130	200	270
281	16	40	87		157		227	250		63	133	204	274
282	35	59	106		176		247	270		12	82	153	223
283	37	61	108	131			249	273		13	84	155	226
284	23	46	94	117			236			70		212	
285	26		97	121			240			2		145	
286	22	45	93	117			236			69	141		284
287	38	62		133			253			14	85	157	
288	42	66		138			258			18	90		234
289	48	72		145			265			24	96	169	
290	41	66		138			259			17	90	162	
291	21	70	94	142			239			45	118	191	
292	9	33	82	106			228			57		203	
293	10	59	84		157		230			35	108		254
294	5	54	79	128			226			30		177	
295	48	72	121	146			269			23		170	
296	12	61	86	135	160	209	234	283		36	110	184	258
·													

297	35	60	110	134 184	209 258	283	11	85	159	233
298	24	49	99	123 173	198 248	272	74	148	223	297
299	16	66	91	141 166	216 241	291	41	116	191	266
300	33	58	108	133 183	208 258	283	8	83	158	233
301	32	57	107	132 183	208 258	283	7	82	158	233
302	11	61	87	137 162	212 238	288	36	112	187	263

Rurais, Baseado no N	lúm	erc	de	Agr	ega	dos F	ami	iliare	S	Reg	istac	los	
Número Total de Agregados	Αş	grega	ados I	amili	ares	Selecc	ionad	os			Subst	itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8		1	2	3	4
303	15	41	91	116	167	192	243	268		66	142	217	293
304	16	67	92	143	168	219	244	295		42	118	194	270
305	35	60	111	137	187	213	264	289		9	86	162	238
306	20	46	97	122	173	199	250	275		71	148	224	301
307	41	66	118	143	194	220	271	297		15	92	169	246
308	18	69	95	146	172	223	249	300		44	121	198	275
309	11	37	88	114	166	191	243	269		63	140	217	294
310	20	46	98	123	175	201	253	278		72	149	227	304
311	41	67	119	145	197	223	274	300		15	93	171	249
312	17	69	95	147	173	225	251	303		43	121	199	277
313	5	31	83	109	161	187	240	266		57	135	214	292
314	19	72	98	150	176	229	255	307		45	124	202	281
315	24	76	103	155			260	313		50	129	208	286
316	19	71	98	150	177	229	256	308		45	124	203	282
317	4	30	83	110	163	189	242	268		57	136	215	295
318	37	63	116	143	196		275	302		10	90	169	249
319	13	39	92	119			252	279		66	146	225	305
320	18	72	98		178	232	258	312		45	125	205	285
321	1	28	82		162	189	242	269		55	135	215	296
322	10	64	90	144			251	305		37	117	198	278
323	7	34	88	115			249	276		61	142	222	303
324	44	71	125		206		287	314		17	98	179	260
325	23	77	104		186		267	321		50	131	213	294
326	25	53	107	134			270	297		80	161	243	324
327	7	62	89	143			252	307		34	116	198	280
328	34	61	116		198		280	307		6	88	170	252
329	2	56	84		166		248	303		29	111	193	276
330	5	32	87		170		252	280		60	142	225	307
331	8	63	90	146			256	311		35	118	201	283
332	32	60		143			281	309		4	87		253
333	3	30		114			252				141		
334	16		99				266				155		
335	21	77	105	161				329		49		217	
336	18	46		130			270				158		
337	14	42	99	127			267				155		
338	5		90	146			259				118		
339	22	79	107	163			276			50		220	
340	13	42	98	127			268			70		240	
341	24	81	109	166			280			53		223	308
342				133			275			76			
343				150			293			7		179	
344	26	84	112	170	198	256	284	342		55	141	227	313

345	13	42	99	128 185	214 272	300	70	157	243	329
346	18	47	104	133 191	220 277	306	75	162	248	335
347	10	68	97	154 183	241 270	328	39	125	212	299
348	38	67	125	154 212	241 299	328	9	96	183	270
349	3	32	90	119 177	206 264	294	61	148	235	323
350	46	75	134	163 221	250 309	338	17	104	192	279

Baseado no Número de Agregados Familiares Registados Número Total de Agregados Agregados Familiares Seleccionados												os			
Número Total de Agregados		-	Agre	egado	os Fan	niliare	s Selec	ccionac	los				Subst	itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4
15	1	2	4	5	7	8	10	12	13	15		3	6	11	14
16	1	2	4	5	6	9	10	12	13	14		3	7	11	15
17	2	3	4	6	8	10	11	12	15	16		5	9	14	17
18	1	4	5	7	9	10	13	14	15	16		2	6	11	18
19	1	3	4	7	8	11	12	13	16	18		5	9	15	19
20	1	4	5	7	10	11	14	15	17	20		3	8	13	18
21	3	4	7	9	10	13	15	18	19	21		1	6	12	16
22	2	4	5	9	10	13	15	16	20	21		1	7	12	18
23	4	5	7	10	12	15	17	19	22	23		2	9	14	20
24	2	5	7	8	12	14	17	19	20	24		3	10	15	22
25	3	5	8	10	12	16	17	21	23	25		1	7	14	19
26	1	3	7	9	11	14	16	20	22	24		5	12	18	25
27	1	3	7	9	13	15	17	21	23	26		5	11	19	25
28	2	4	8	10	14	16	18	22	24	28		6	12	20	26
29	3	7	9	11	15	17	21	23	25	29		5	13	19	27
30	3	6	10	12	14	18	21	25	27	29		1	8	16	23
31	4	6	8	13	15	20	22	24	28	31		2	11	17	26
32	3	5	10	12	15	19	21	26	28	31		1	8	17	24
33	1	6	8	11	15	18	22	25	27	32		4	13	20	30
34	4	6	11	13	16	21	23	28	30	33		1	9	18	26
35	2	4	9	12	14	19	22	27	29	32		7	17	24	34
36	3	6	9	14	16	21	24	27	32	34		1	11	19	29
37	3	5	11	13	16	21	24	29	32	34		8	19	27	37
38	4	7	12	15	18	23	26	31	34	37		2	10	21	29
39	1	7	9	15	18	21	26	29	32	35		4	12	23	37
40	1	7	10	13	19	21	27	30	33	39		4	16	24	36
41	3	6	12	15	21	24	26	32	35	41		9	18	29	38
42	6	9	15	18	21	27	30	36	39	42		3	12	24	33
43	2	9	12	15	21	24	30	33	36	42		6	18	27	39
44	5	8	11	18	21	27	30	33	40	43		2	15	24	37
45	4		11	17	20	27	30	33	40	43		1	14	23	36
46		6	9	16	19	26	29	32	39	42		13	22	36	45
47	2	9	12	15	22	25	32	35	39	45		5	19	29	42
48		4	8	15	18	25	28	32	39	42		11	22	35	46
49		6	9	16	20	27	30	34	41	44		13	23	37	48
50	2 7	6	13	17 22	20	27	31	38	42	45 51		9	24	34	49
51	2	11 6	18 9	17	26 21	33 28	37 32	44 35	48 43	51 47		13	15 24	29 39	40 50
52 53		10	9 14	22	26	28 29	32 37	33 41	43	48		13 7	24 18	33	52
53 54	5	9	17	21	25	32	36	41	44	52		1	13	28	40
55		8	16	20	23	31	35	43	48 47	51		12	27	39	55
		8		20	23	32	36	40	48				28		
56	4	8	12	20	<i>2</i> 4	32	36	40	48	52		16	28	44	56

57	4	12	16	20	28	32	40	44	48	57	8	24	36	52
58	3	7	16	20	28	32	36	45	49	57	11	24	40	53
59	6	10	18	23	27	35	39	48	52	56	2	14	31	44
60										60				
61										59		15	33	46
62	4	8	17	21	26	35	39	48	52	57	13	30	44	61

Baseado no				Regis	tac	los									
Número Total de Agregados			Agre	egado	s Fan	niliare	s Selec	1	dos				Subst	itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4
63	1	10	15	24	28	33	42	46	51	55		6	19	37	60
64	4	9	18	23	32	36	41	50	55	64		13	27	45	59
65	8	13	22	26	31	40	45	54	59	64		3	17	36	50
66	1	10	15	19	29	34	43	48	52	62		5	24	38	57
67	2	12	16	26	31	36	45	50	55	59		7	21	40	64
68	3	8	18	23	32	37	42	52	57	66		13	27	47	61
69	5	10	20	25	30	40	45	55	60	65		15	35	50	69
70	3	8	18	23	33	38	43	53	58	68		13	28	48	63
71	10	15	25	31	36	46	51	61	66	71		5	20	41	56
72	8	13	23	29	34	44	49	59	65	70		3	18	39	54
73	3	13	19	29	34	39	50	55	60	66		8	24	45	71
74	10	15	26	31	36	47	52	63	68	73		5	21	42	58
75	5	16	21	26	37	42	53	59 50	64	75		10	32	48	69
76	4	9	20	26	31	42	47	58	64	69		15	37	53	75 5.5
77	6	12	23	28	34	45	50	61	67	72		1	17	39	56
78	8	14	25	30	36	47	53	64	69	75 72		3	19	42	58
79	5	16	22	33	39	45	56	61	67	73		11	28	50	78
80	5	11	16	28	33	45	51	56	68	73		22	39	62 54	79
81	2	8	19	25	31	42	48	60	65	71		13	37	54 55	77
82	3	9	20	26	32	44 52	50	61	67	73		14	38	55	79
83	12	18	24 30	36 36	42 42	53 54	59 60	65 72	77 78	83 84		6	30 24	48 48	71 66
84 85	12	18 15	21	27	39	-	58			82		6 9	33	52	
86	3	12	24	30	36	46 49	55	64 67	70 73	82 79		18	33 42	61	76 85
87	6 5	11	18	30	36	49	55 55	61	73 74	80		24	42	67	86
88	12	18	31	37	43	56	62	75	81	87		6	24	50	68
89	9	16	28	35	41	54	60	73	79	86		3	22	47	67
90	3	10	23	29	35	48	55	68	74	80		16	42	61	87
91	12	19	32	38	45	58	64	77	84	90		6	25	51	71
92	5	12	19	32	38	51	58	65	78	84		25	45	71	91
93		11		31	37	50	57	70	77	84		17	44	64	90
94	6	19	26	33	46	53	66	73	80	93		12	39	59	86
95	1	8	21	28	35	48	55	69	75	82		14	42	62	89
96		13	27	34	48	54	61	75	82	96		20	41	68	89
97	4	10	24	31	45	52	59	73	80	94		17	38	66	87
98		14	21	35	42	56	63	70	84	91		28	49	77	98
99	7	14	28	35	42	56	63	77	85	92		21	49	70	99
100		20	27	42	49	63	70	77	92	99		6	34	56	84
101	7	14	29	36	43	58	65	79	86	94		22	50	72	101
102	13	20	35	42	49	64	71	86	93	100		6	27	57	78
103	11	19	33	41	48	63	70	85	92	100		4	26	55	78
104		17	25	39	47	54	69	77	84	91		10	32	62	99
101					• •	٠.	0,		٠.		l	- 0	-	~	

105	10	17	32	40	47	62	70	85	92	100	2	25	55	77
106	10	18	33	41	48	63	71	86	94	101	3	25	56	78
107	14	21	29	44	52	67	75	82	98	105	6	36	59	90
108	7	23	30	38	54	61	77	84	92	108	15	46	69	100
109	3	11	18	34	42	57	65	73	89	96	26	50	81	104
110										100				

Baseado no		Regis	tac	los											
Número Total de Agregados			Agre	egado		niliare	s Selec	ccionac	dos			ı		itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4
111	6	22	30	46	54	62	78	86	94	101		14	38	70	109
112	3	19	27	43	51	59	75	83	91	99		11	35	67	107
113	1	10	18	34	42	58	66	74	90	98		26	50	82	106
114	12	20	36	45	53	69	77	93	102	110		4	28	61	85
115	10	18	26	42	51	67	75	83	100	108		1	34	59	92
116	1	18	26	43	51	59	76	84	92	101		9	34	67	109
117	6	14	23	40	48	65	73	81	98	106		31	56	90	115
118	2	10	27	35	44	61	69	86	94	103		19	52	78	111
119	3	11	28	37	54	62	71	88	96	113		20	45	79	105
120	1	10	27	35	44	61	70	87	95	104		18	52	78	112
121	1	19	27	36	53	62	79	88	96	114		10	44	70	105
122	7	16	33	42	51	68	77	94	103	112		24	59	85	120
123	9	18	36	44	62	71	79	97	106	123		27	53	88	115
124	1	19	28	36	54	63	81	90	98	116		10	45	72	107
125	18	27	45	54	63	81	90	108	116	125		9	36	72	99
126	14	23	41	50	59	77	86	104	113	122		5	32	68	95
127	2	20	29	47	56	65	83	92	101	111		11	38	74	120
128	1	10	28	37	46	65	74	92	101	110		19	56	83	120
129	2	11	20	39	48	67	76	85	103	113		30	57	94	122
130	16	25	44	53	62	81	90	109	118	127		7	34	72 - 72	99
131	11	21	39	49	58	77	86	105	114	124		2	30	67	95
132	17	27	45	55	64	83	93	111	121	130		8	36	74	102
133	18	28	37	56	66	85	94	104	123	132		9	47	75	113
134	11	21	30	49	59	78 75	88	97	116	126		2	40	69	107
135	8	27	37	46	65	75 74	94	104	114	133		17	56	85	123
136	6	15	35	44	54	74	83	103	112	122		25	64	93	132
137	7	26	36	46	65	75	95	105	114	134		17	56	85	124
138	8	17	27	47	57	77	86	96	116	126		37	67	106	136
139	7	27	37	47	66	76	96	106	116	136		17	57	86	126
140	16	26	36	56	66	86	96	106	126	136		6	46	76	116
141		18			58	78 91	88	98	118	129		38	68 71	108	139
142	10	20	30	50	60	81	91	101	121	131		40	71	111	142
143		28 22	49 42	59 53	69	90 84	100 94	120 114	131	141 135		8	39 32	80 73	110 104
144 145		29	40	60	63 71	91	102	112	125 133	143		1 9	50	81	104
		31	41	62			102	114	125			20	52	93	146
146 147	19		51	61	73 72	83 93	104	124	135	135 145		20 9	40	93 82	114
147			33	54	64	93 75	96	107	117	128		11	43	85	138
149		13	35	45	56	73 77	88	107	120	130		24	43 67	99	141
150		29		61	72	93	104	109	136	147		2 4 7	39	82	1141
150		22		54	75	86	97	119	129	151		32	65	108	140
152			44		66	88	99	120	131	142		1	34	77	110
132	12	43	44	55	UU	00	フフ	120	131	142		1	34	/ /	110

153	2	13	35	45	56	78	89	111	122	133	24	67	100	144
154	19	30	41	63	74	96	107	118	140	151	8	52	85	129
155	11	34	45	67	78	89	111	122	133	144	23	56	100	155
156	1	12	35	46	68	79	90	113	124	146	23	57	101	135
157	9	31	42	65	76	87	110	121	132	143	20	54	98	155
158	14	25	48	59	71	93	104	127	138	150	3	37	82	116

Baseado no	Νί									Regis	tad	os			
Número Total de Agregados		-	Agre	egado	os Fan	niliare	s Sele	ccionac	los		-		Subst	itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4
159	10	22	45	56	79	90	101	124	135	158		33	67	113	147
160	5	17	28	51	62	85	97	108	131	142		39	74	119	154
161	15	26	38	61	72	95	107	118	141	153		3	49	84	130
162	9	21	44	55	67	90	102	125	136	148		32	78	113	159
163	5	29	40	64	75	87	110	122	133	145		17	52	98	157
164	8	32	43	55	78	90	114	125	137	160		20	67	102	149
165	5	17	29	53	64	88	100	111	135	147		41	76	123	159
166	4	27	39	63	75	87	110	122	134	146		15	51	98	158
167	6	30	42	54	78	90	114	126	138	162		18	66	102	150
168	7	19	43	55	79	91	103	127	139	163		31	67	115	151
169	2	14	38	50	74	86	98	122	134	159		26	62	110	147
170	6	18	43	55	79	91	103	128	140	164		30	67	115	152
171	11	23	47	60	84	96	108	133	145	170		35	72	121	157
172	3	27	39	64	76	89	113	125	138	150		15	52	101	162
173	12	37	49	74	86	99	124	136	148	161		25	62	111	173
174	19	32	44	69	81	106	119	131	156	168		7	57	94	144
175	2	15	40	52	77	90	102	127	140	165		27	65	115	152
176	9	34	47	72	85	97	122	135	147	160		22	59	110	173
177	14	27	40	65	77	103	115	128	153	166		2	52	90	141
178	1	13	39	52	77	90	102	128	141	166		26	64	115	153
179	20	33	58	71	84	109	122	148	161	173		7	45	97	135
180	2	15	41	54	80	92	105	131	144	170		28	67	118	157
181	17	30	43	69	82	108	121	134	160	173		4	56	95	147
182	5	18	31	57	70	96	109	122	148	161		44	83	135	174
183	18	31	44	71	84	110	123	136	162	175		5	58	97	149
184	2	15	42	55	81	94	107	134	147	173		28	68	120	160
185	12	39	52	78	91	105	131	144	158	171		25	65	118	184
186	11	24	51	64	78	104	117	144	157	171		38	91	131	184
187	11	25	38	65	78	105	118	131	158	171		51	91	145	185
188	9	22	49	62	89	103	116	143	156	183		36	76	130	170
189	21		48	75 55		116	129	143	170	183		8	62	102	156
190	1	15	28	55	69	96	110	123	150	164		42	83	137	178
191	23	37	50	78		119	132	146	173	187		10	64	105	160
192	21	35	49	76	90	117	131	145	172	186		8	62	104	158
193	11	25	39	66			121	135	163	177		53	94	149	190
194	6	34	48	62		103	131	145	159	187		20	76 06	117	173
195	13	27 22	41 36	69 64		110	124	138	166 162	180		55 50	96	152	194
196 197	8	17	36 45	64 59		106 101	120	134 143	157	176 186			92 73	148 129	190 172
197	6	20	49	63		101	115 119	143	162	190		31 34	73 77	129	172
198		16	49	58		103	119	148	158	172		30	87	129	186
200				71		1114	142	157	171	200		28	85	129	
200	14	42	31	/ 1	100	114	142	13/	1/1	200		∠ŏ	65	128	185

201	11	25	39	68	83	111	126	140	169	183	54	97	154	197
202	11	25	39	68	83	112	126	140	169	184	54	97	155	198
										183				
204	17	31	60	75	89	119	133	162	177	191	2	46	104	148
205	26	40	70	84	99	128	143	172	187	201	11	55	114	157
206	18	33	63	77	92	121	136	166	180	195	4	48	107	151

Baseado no	Νί	ıme								Regis	tad	os			
Número Total de Agregados		- 1	Agre	egado	- 1	niliare	s Selec	ccionac	los		ļ	1		itutos	
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4
207	12	26	56		85	115	130	159	174	189		41	100	145	204
208	12	27	57	72	86	116	131	161	176	190		42	101	146	205
209	1	31	46	61	91	106	135	150	165	195		16	76	120	180
210	27	42	57	87	102	132	147	162	192	207		12	72	117	177
211	8	23	38	68	83	114	129	144	174	189		53	98	159	204
212	8	23	53	68	99	114	129	159	174	205		38	84	144	190
213	13	29	44	74	89	120	135	150	181	196		59	105	165	211
214	2	33	48	78	94	109	140	155	170	185		17	63	124	201
215	8	23	54	70	100	116	131	162	177	208		39	85	146	192
216	3	19	49	65	96	111	127	157	173	204		34	80	142	188
217	10	41	56	87	103	118	149	165	180	196		25	72	134	211
218	27	42	58	89	105	136	151	167	198	214		11	73	120	182
219	6	37	52	68	99	115	146	162	178	209		21	84	131	193
220	15	31	62	78	94	125	141	172	188	204		46	109	156	219
221	7	23	54	70	102	117	133	165	181	212		38	86	149	196
222	17	33	49	81	97	128	144	160	192	208		1	65	112	176
223	15	31	63	79	111	127	143	174	190	222		47	95	159	206
224	15	31	63	79	95	127	143	175	191	207		47	111	159	223
225	4	20	52	68	84	117	133	165	181	197		36	100	149	213
226	5	21	54	70	86	118	134	167	183	199		37	102	150	215
227	32	48	80	97	113	145	162	194	210	226		16	64	129	178
228	12	45	61	77	110	126	159	175	191	224		29	94	143	208
229	1	34	50	67	100	116	149	165	181	214		18	83	132	198
230	27	43	76	93	109	142	158	191	208	224		11	60	126	175
231	30	46	63	96		145	162	178	211	228		13	79	129	195
232	6	39	56	89	106	122	155	172	188	205		23	72	139	222
233	3	36	53	70	103	120	153	169	186	219		20	86	136	203
234	8	24	58	74		125	141	175	191	225		41	91	158	208
235	15	32	66	82	116	133	149	183	200	233		49	99	166	217
236	4	38	55	88		122	156	173	189	206		21	71	139	223
237					118		169	185	219	236		16	84	135	202
238	16				118		169	186	203	220		33	84	152	237
239	25				110		161	195	212	230		8	59	127	178
240		31			117		151	186	203	237		48	100	168	220
241	7				111		145	179	197	231		42	93	162	214
242	15	49			118		170	188	205	222		32	84	153	239
243	20	38	55		107		159	176	211	229		3	72	124	194
244	5	22	57	74		127	144	179	196	214		39	109	161	231
245	10	45	63		115		168	185	203	238		28	98	150	220
246	4	22	57	74		127	145	180	197	215		39	109	162	232
247	23	40	58		111		164	181	217	234		5	76	129	199
248	23	41	77	94	112	147	165	201	218	236		6	59	130	183

249	28	46	81	99	117	153	170	206	224	241	10	64	135	188
250	3	21	39	74	92	128	146	164	199	217	56	110	181	235
251	11	29	65	83	119	137	155	191	209	245	47	101	173	227
252	17	35	71	89	107	143	161	197	215	233	53	125	179	251
253	12	48	66	102	120	138	174	193	211	229	30	84	156	247
254	23	42	78	96	114	150	169	205	223	241	5	60	132	187

Número Total de Agragados	<i>,</i> 140				_			ccionac		vegis	tat	103	Subst	itutos	
Número Total de Agregados Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4
255	33	51		106	124	161	179	215	233	252		15	69	142	197
256	16	34	71	89		144	162	199	217	253		52	107	180	235
257	16	53	71	90	126	145	181	200	218	255		35	108	163	236
258	24	43	80	98	116	153	172	209	227	245		6	61	135	190
259	21	39	76	95	113	150	169	206	224	243		2	58	132	187
260	2	20	39	76	95	132	150	169	206	225		58	113	188	243
261	25	44	62	100	118	156	174	193	230	249		6	81	137	212
262	11	29	67	85	104	142	160	198	216	235		48	123	179	254
263	8	27	64	83	102	139	158	196	214	233		45	120	177	252
264	7	26	45	83	102	139	158	177	215	234		64	120	196	252
265	5	43	62	100	119	138	175	194	213	232		24	81	156	251
266	9	28	47	85	104	142	161	180	218	237		66	123	199	256
267	37	56		114		171	190	209	247	266		18	95	152	228
268	9	47		105	124		181	200	220	239		28	86	162	258
269	8	27	66	85		143	162	200	220	258		47	104	181	239
270	22	41	61	99	119	157	176	196	234	254		3	80	138	215
271	34	53		111	131	169	189	208	247	266		15	92	150	228
272	37	57		115		173	193	232	251	271		18	76	154	212
273	19	58				156	195	214	234	253		39	97	175	273
274	19	39	78	98	117	156	176	215	235	254		59	137	196	274
275	4	43				141	181	200	220	240		23	82	161	259
276	16	55	75	95	134		193	213	233	272		36	115	174	253
277	9	48	68	88		147	187	206	226	266		28	108	167	246
278	2	22	61	81	101	141	161	200	220	240		41	121	180	260
279	20	60		100		159	199	219	239	279		40	119	179	259
280	39	59		119	139	179	199	239	259	279		19	79	159	219
281 282	6 9	46 29	69	107 89	127 130	147	187	207 210	227 230	247 271		26 49	87	167	267 250
282	24	29 44		105	125	150 165	170 185	206	246	266		49	109 84	190	226
284	13	53	73	94	134		195	215	236	276		33	114	145 175	256
285	7	27	68		129		170	210	231	271		47	109	190	251
286					124		186	206	226	267		22	104	165	247
287		50			132		193	214	255	275		9	91	152	234
288		34			117		178	199	240	261		75	137	219	281
289		46			128		190	211	231	273		25	108	169	252
290	13	34	55		117		179	200	241	262		75	138	220	283
291	7		69		131		194	214	235	277		27	111	173	256
292		27			111		173	194	236	257		69	132	215	278
293		52			136		198	219	240	261		31	94	177	282
294		59			143		206	227	248	290		38	122	185	269
295		24			108		172	193	235	256		66	129	214	277
296					133		196	217	239	281		27	112	175	260
- 1															

297	19	40	83	104	125	168	189	231	253	274	62	147	210	295
										264	73	137	222	286
													184	
300	3	46	67	110	132	153	196	217	239	260	24	89	174	282
301	1	22	44	87	108	151	173	194	237	259	65	130	216	280
302	43	65	108	129	151	194	216	259	280	302	22	86	173	237

Tabela B. Selecção de 10 Agregados Familiares nos Segmentos Urbanos, Baseado no Número de Agregados Familiares Registados

Número Total de Agregados	Agregados Familiares Seleccionados									Substitutos					
Familiares Listados no Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4
303	24	45	67	110	132	175	197	218	262	283		2	88	153	240
304	33	55	76	120	142	185	207	228	272	294		11	98	163	250
305	8	30	74	95	139	161	183	226	248	291		52	117	204	270
306	21	65	87	109	152	174	218	240	262	305		43	131	196	284
307	21	65	86	130	152	174	218	240	262	284		43	108	196	306
308	12	56	78	100	144	166	210	232	254	298		34	122	188	276
309	42	64	108	130	152	197	219	263	285	307		20	86	175	241
310	28	50	94	116	138	183	205	249	271	293		5	72	160	227
311	3	25	48	92	114	159	181	203	247	270		70	136	225	292
312	12	35	57	101	124	168	191	213	257	280		79	146	235	302
313	37	59	104	126	149	193	216	260	283	305		14	82	171	238
314	27	50	94	117	139	184	207	251	274	296		5	72	162	229
315	18	41		108	153	176	198	243	266	311		63	131	221	288
316	16	61	83	106	151	174	219	241	264	309		38	129	196	287
317	6	28	51	96	119	164	187	209	255	277		74	141	232	300
318	14	37	82	105	128	173	196	241	264	287		59	150	218	309
319	20	42	88	111	156	179	202	247	270	316		65	134	225	293
320	22	67	90	113	159	182	227	250	273	319		45	136	205	296
321	37	60	106	128	151	197	220	266	289	312		14	83	174	243
322	25	48	71	117	140	186	209	232	278	301		2	94	163	255
323	19	42	65	111	134	180	203	226	272	295		88	157	249	318
324	45	69	92	138	161	207	231	254	300	323		22	115	184	277
325	36	59	105	128	152	198	221	268	291	314		12	82	175	244
326	34	58	81	127	151	197	221	244	290	314		11	104	174	267
327	31	55	78	125	148	195	218	241	288	312		8	101	171	265
328	19	66	89	112	159	183	230	253	276	323		42	136	206	300
329	13	36	60	107	130	177	201	224	271	295		83	154	248	318
330	21	68	92	139	163	186	233	257	280	304		45	115	210	328
331	17	41	88	112	159	183	206	254	277	325		65	136	230	301
332	3	27	75	98	146	169	193	241	264	312		51	122	217	288
333	23	46	94	118	142	189	213	260	284	308		70	165	237	332
334	15	39	63	111	135	182	206	230	278	302		87	159	254	326
335	13	61	85	109	157	181	229	253	276	324		37	133	205	300
336	14	38	86	110	158	182	206	254	278	326		62	134	230	302
337	34	58	106	130	154	202	226	275	299	323		10	82	178	250
338	19	43	92	116	140	188	212	261	285	309		68	164	237	333
339	10	58	82	107	155	179	228	252	276	324		34	131	203	300
340	8	56	81	129	154	178	226	251	275	299		32	105	202	324
341	15	64	88	113	162	186	235	259	283	332		40	137	210	308
342	1	50	74	123	147	172	221	245	269	294		25	98	196	318
343	15	64	88	113	162	186	235	260	284	333		39	137	211	309

344	10	35	84 1	108	133	182	207	256	280	305	59	157	231	329
345	32	57	106 1	130	155	204	229	278	303	328	7	81	180	254
346	16	66	90 1	140	165	189	239	263	288	313	41	115	214	338
347	22	72	97 1	122	171	196	245	270	295	345	47	146	221	320
348	17	42	92 1	117	167	191	216	266	291	341	67	142	241	316
349	10	35	85 1	110	159	184	209	259	284	334	60	134	234	309
350	10	35	85 1	110	160	185	210	260	285	335	60	135	235	310